



Ministério da Administração Interna

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Comando Distrital de Polícia de Aveiro



Atribuições dos Agentes Policiais designados para as Escolas (O Modelo SRO)

No original "Assigning Police Officers to Schools"

De

Barbara Raymond

COPS
COMMUNITY ORIENTED POLICING SERVICES
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

www.cops.usdoj.gov

cpaveiro@psp.pt

www.psp.pt

Tradução: Chefe Evaristo Ferreira

jjferreira@psp.pt

chefevaristo@gmail.com

CDPAVR/SPPP

Abril – 2012



Atribuições dos Agentes Policiais designados para as Escolas

Barbara Raymond

Este projeto teve o apoio do acordo de cooperação n.º 2006-CK-WX-K003 do Office of Community Oriented Policing Services, do U.S. Department of Justice. As opiniões aqui expressas são as da autora e não, necessariamente, representam a posição oficial do U.S. Department of Justice. As referências específicas a companhias, produtos, ou serviços não devem ser consideradas como de apoio a esses mesmos produtos pela autora ou pelo U.S. Department of Justice. Em vez disso, as referências são meras ilustrações para complementarem a discussão dos assuntos.

As referências da internet, citadas nesta publicação, eram válidas em fevereiro de 2010. Dado que os URLs e os Websites estão em constante fluxo nem a autora nem o COPS Office podem assegurar a sua atual validade.

© 2010 Center for Problem-Oriented Policing, Inc. O U.S. Department of Justice reserva-se no direito de, mesmo numa base de royalty-free, não exclusiva, e de licença irrevogável, licenciar a reprodução, a publicação, ou outro qualquer uso, e a autorizar outros a usarem esta publicação para propósitos governamentais federais. Esta publicação poderá ser livremente distribuída e usada para propósitos não comerciais e educativos.

www.cops.usdoj.gov

ISBN: 978-1-935676-14-0

Abril 2010

Nem a autora nem o U.S. Department of Justice se responsabilizam pela exatidão desta tradução.

Acerca da Série de Guias de Respostas

Os Guias de Respostas são uma de três séries de Guias Policiais de Orientações para os Problemas. As outras duas são a série de Guias para Problemas Específicos e a série de Instrumentos para Solucionar Problemas.

Os Guias Policiais de Orientações para os Problemas resumizam os conhecimentos existentes acerca de como a polícia pode reduzir os malefícios causados pelos problemas decorrentes de crimes específicos e de desordens. Eles são guias para prevenir os problemas e para melhorar, no geral, a resposta aos incidentes, não para investigar as ofensas ou para lidar com incidentes específicos. Tampouco cobrem todos os detalhes técnicos acerca de como implementar determinadas respostas. Estes guias foram escritos para os policiais – de qualquer posto ou missão – que devam tratar dos problemas específicos cobertos pelos guias. Os guias serão de toda a utilidade para os elementos policiais que:

- Compreendem os princípios e os métodos básicos do policiamento orientado para os problemas*
- São capazes de olharem para os problemas em profundidade*
- Têm vontade de considerar novas formas de realizar a função policial*
- Compreendem o valor e os limites da pesquisa de conhecimentos*
- Têm vontade de trabalhar com outros organismos governamentais para encontrar soluções eficazes para os problemas.*

Os Guias de respostas resumizam os conhecimentos existentes sobre se a polícia deve usar determinadas respostas para combater diversos problemas decorrentes de crimes e de desordens, e acerca dos efeitos que se deverão esperar. Cada guia:

- Descreve a resposta*
- Discute como a polícia poderá aplicar a resposta de várias formas*
- Explica como a resposta foi concebida para reduzir o crime e a desordem*
- Examina a pesquisa de conhecimentos acerca da resposta*
- Trata das potenciais críticas e das consequências negativas que poderão surgir do uso da resposta*
- Descreve como a polícia tem aplicado a resposta a crimes específicos e aos problemas decorrentes de desordens, e com que efeitos.*

Os Guias de Respostas foram criados para serem usados de maneira diferente dos Guias para Problemas Específicos. Idealmente, a polícia deverá começar todas as tomadas de decisão estratégicas por, em primeiro lugar, analisar os problemas criminais e de desordem com que se confronta e, então, deve usar os resultados da sua análise para descobrir respostas concretas. Mas, como determinadas respostas são tão comumente tidas em consideração e têm um tal potencial para ajudar a lidar com um leque amplo de problemas, decorrentes de crimes

específicos e de desordem, que faz sentido a polícia aprender mais acerca do que poderá esperar delas.

Avisamos os leitores de que os Guias de Respostas foram concebidos para servirem de apoio à análise dos problemas, e não para a substituir. A polícia deverá analisar todos os problemas decorrentes dos crimes e das desordens, no seu contexto local, antes de implementar quaisquer respostas. Mesmo que as pesquisas de conhecimentos sugiram que uma resposta em particular se provou eficaz algures, isso não significa que essa resposta venha a ser eficaz em todo o lado. Os fatores locais importam bastante para a escolha de qual a resposta a usar.

Ainda por cima, os estudos e a prática têm demonstrado que, no geral e na maioria dos casos, a abordagem mais eficaz a um problema é aquela que incorpora diversas diferentes respostas. Por isso, um único guia de resposta não é provável que lhe forneça as informações suficientes com as quais se possa basear para delinear um plano coerente para lidar com os problemas decorrentes da criminalidade e da desordem. Algumas combinações de respostas funcionam melhor que outras. Assim, a eficácia de uma resposta em particular depende, em parte, de quais são as outras respostas que a polícia usa para tratar do problema.

Estes guias enfatizam a eficácia e a justeza como as principais considerações que a polícia deverá ter em atenção ao escolher as respostas, mas reconhece que estas não são os únicos factores a ter em consideração. A polícia usa determinadas respostas por outras razões que vão além da sua praticabilidade, e de se serão ou não ser justas e adequadas. As atitudes e os valores comunitários, e as personalidades dos decisores-chave, às vezes, requerem diferentes abordagens para se lidar com os problemas decorrentes do crime e das desordens. Algumas comunidades e indivíduos preferem respostas orientadas para a aplicação da lei, enquanto outros preferem abordagens colaborativas, orientadas para a comunidade, ou para a redução dos malefícios. Estes guias não necessariamente alteram aquelas preferências, mas têm a intenção de melhor os informar.

O COPS Office define o Policiamento comunitário como “Uma filosofia que promove estratégias organizacionais, que se apoiam no uso sistemático de parcerias e em técnicas de resolução de problemas para, proativamente, lidar com as condições imediatas que fazem surgir problemas de segurança pública relacionados com o crime, a desordem social, e o medo da criminalidade.” Estes guias enfatizam a resolução de problemas e as parcerias polícia/comunidade no contexto do tratamento de problemas específicos de segurança pública. Na maior parte, as estratégias organizacionais que poderão facilitar a resolução dos problemas e as parcerias polícia/comunidade variam consideravelmente e discuti-las está para além do propósito destes guias.

Estes guias são baseados nas conclusões de estudos e nas práticas policiais levados a efeito nos Estados Unidos, no Reino Unido, Canadá, Nova Zelândia, Holanda, e na Escandinávia. Mesmo que as leis, os costumes e as práticas policiais variem de país para país, é evidente que as polícias em todo o lado experienciam os mesmos tipos de problemas. Num mundo que, cada vez mais, se encontra interligado é importante que a polícia seja conhecedora dos estudos e das práticas de sucesso que estão para além das fronteiras dos seus próprio países.

Cada guia contém informações que foram extraídas da revisão feita à literatura académica e das práticas policiais relatadas, e cada guia foi revisto, anonimamente, por um elemento policial no ativo, por um responsável policial e por um estudioso antes da sua publicação. O

processo de revisão foi conduzido com independência do COPS Office, o qual solicitou as revisões.

Para mais Informações acerca do policiamento orientado para os problemas, visite o Center for Problem-Oriented Policing online em www.popcenter.org. Este Website oferece acesso livre, online:

- À série de Guias para Problemas Específicos,*
- Às series de Guias de Respostas e de Instrumentos para a Resolução de Problemas,*
- A publicações especiais sobre análise criminal e sobre policiamento contra o terrorismo,*
- A informação instrutória acerca do policiamento orientado para os problemas e a tópicos relacionados,*
- A um exercício de treino interativo sobre policiamento orientado para os problemas,*
- A um módulo interativo sobre análise de problemas,*
- A estudos e práticas policiais importantes, e*
- A informação acerca de conferências e de prémios relativos ao policiamento orientado para os problemas*

Agradecimentos

Os Guias Policiais Orientados para os Problemas foram produzidos pelo Center for Problem-Oriented Policing, cujos responsáveis são Michael S. Scott (Diretor), Ronald V. Clarke e Graeme R. Newman (Diretores Adjuntos). Enquanto cada guia tem um autor original, outros membros da equipa do projeto, pertencentes aos quadros do COPS Office, e revisores anónimos contribuíram para cada guia propondo textos, recomendando estudos e dando sugestões relativas ao formato e ao estilo.

A equipa do projeto que desenvolveu as series de guias foi constituída por Herman Goldstein (da University of Wisconsin Law School), Ronald V. Clarke (da Rutgers University), John E. Eck (da University of Cincinnati), Michael S. Scott (da University of Wisconsin Law School), Rana Sampson (Consultora Policial), e Deborah Lamm Weisel (da North Carolina State University).

Os membros dos departamentos da polícia de San Diego; de National City, na Califórnia; e de Savannah, na Georgia forneceram feedback sobre o formato e estilo dos guias nos estádios iniciais do projeto.

A Dr.^a Debra Cohen, e Cynthia Pappas supervisionaram o projeto para o COPS Office. Phyllis Schultze realizou estudos para este guia na Rutgers University's Criminal Justice Library. Nancy Leach coordenou o processo de produção do Center for Problem-Oriented Policing. Stephen Lynch editou este guia.

A autora agradece a Horacio Trujillo e a Aiden Sidebottom pelas suas cuidadosas revisões e pelas suas perspicazes contribuições.

Índice

<i>Acerca da Série de Guias de Respostas</i>	5
<i>Agradecimentos</i>	8
<i>Introdução</i>	11
<i>Os papéis mais comuns dos SROs</i>	13
<i>Peritos em segurança e aplicadores da lei</i>	13
<i>Solucionador de problemas e ligação aos recursos comunitários</i>	14
<i>Educador</i>	14
<i>O que sabemos acerca da eficácia da atribuição de agentes policiais às escolas</i>	16
<i>Mudanças no crime e na violência</i>	17
<i>Histórias de sucesso no Reino Unido e no Canadá</i>	17
<i>Mudanças nas percepções de segurança</i>	19
<i>Mudanças nas percepções da polícia</i>	19
<i>Efeitos adicionais da presença de agentes policiais nas escolas</i>	19
<i>Resolução de problemas nas escolas de Boston</i>	20
<i>Decidir quando e como atribuir agentes policiais às escolas</i>	22
<i>A polícia pode melhorar a segurança nas escolas</i>	22
<i>Seja específico – compreenda as necessidades de segurança da escola</i>	22
<i>Use os dados de forma inteligente</i>	23
<i>Desenvolver objetivos de segurança</i>	24
<i>Desenvolver um Plano de Segurança Escolar</i>	25
<i>A implementação de um programa SRO</i>	26
<i>Assuntos a tratar</i>	27
<i>Potenciais desafios</i>	27
<i>Selecionar e treinar SROs</i>	27
<i>Alocar o tempo do SRO</i>	28
<i>Medir o custo da atribuição de agentes policiais às escolas</i>	30
<i>Estabelecer protocolos operacionais</i>	32
<i>Assuntos especiais</i>	33
<i>Assuntos legais</i>	33
<i>Agentes policiais à civil</i>	34
<i>Conclusão</i>	35
<i>Anexo: Recursos para o desenvolvimento de protocolos operacionais para os SROs</i>	37
<i>Notas finais</i>	40
<i>Referências</i>	42
<i>Acerca da autora</i>	45
<i>Outros Guias Policiais Orientados para os Problemas</i>	46

Introdução

As agências policiais desde há muito que prestam serviço nas escolas. § Contudo, somente nas últimas duas décadas é que a atribuição de agentes policiais designados para trabalharem junto das escolas, numa base permanente, tem sido uma prática generalizada. 1, §§ Estima-se que um terço de todos os departamentos dos xerifes e quase metade de todos os departamentos de polícia municipal designaram perto de 17.000 agentes ajuramentados para servirem junto das escolas. 2 Ainda por cima, perto de metade de todas as escolas públicas têm a si atribuídos agentes policiais. Estes elementos policiais são referidos habitualmente como “School Resource Officers (SROs)” (em Portugal são os elementos das Equipas do Programa Escola Segura (EPES)) ou como “Education Resource Officers. 3, §§§ A intenção é a de que sirvam vários papéis: peritos em segurança e aplicadores da lei, solucionadores de problemas e de ligação com os recursos da comunidade, e educadores. A atribuição de agentes policiais para as escolas tem vindo a tornar-se, cada vez mais, popular. Os programas do tipo SRO têm sido encorajados através de apoios económicos federais às jurisdições locais. §§§§ À medida que a tendência em ter polícia nas escolas cresce, torna-se importante compreender quando e como a atribuição de agentes policiais para as escolas pode ser uma estratégia adequada para as escolas e para as agências policiais.

Este guia sumariza os deveres típicos dos SROs, sintetiza os estudos realizados com vista à sua eficácia, e apresenta os assuntos que as comunidades devem ter em mente quando considerarem a adoção de um modelo SRO. Aparentemente, e apesar da sua popularidade, existem poucas avaliações sistemáticas da eficácia dos SROs. Isto é motivo de preocupação já que as evidências dos estudos avaliativos podem ser de grande utilidade para futuros programas SRO. Consequentemente, este guia identifica o tipo de dados que podem ser recolhidos de forma a ser medida a eficácia dos programas. Este guia não fornece uma história dos programas SRO nem, tampouco, descreve em detalhe a miríade de tipos de modelos SRO normalmente disponíveis. De forma similar, apesar de este guia sublinhar os assuntos específicos que as comunidades devem ter em mente ao considerarem a implementação de programas SRO (tais como os aspetos legais que se aplicam aos agentes policiais nas escolas), não se trata de um guia imperativo para os assuntos legais ou de outro

§ O termo “polícia” é usado por todo este guia. É intenção que inclua, também, outros agentes de aplicação da lei, como os deputados dos xerifes.

§§ Antes do aumento da prevalência dos “School Resource Officers (SROs)”, a presença policial nas escolas era feita de diversas formas, incluindo as patrulhas de visibilidade, as respostas aos pedidos de intervenção, e as investigações criminais.

§§§ O “Omnibus Crime Control and Safe Schools Act” de 1968, como foi aditado no seu título I, Parte Q, define os SROs como “uma carreira de agente da aplicação da lei, com autoridade ajuramentada, com funções de policiamento orientado para a comunidade, designado pelo departamento ou agência policial empregador para trabalhar em colaboração com as escolas e as organizações comunitárias.”

§§§§ Por exemplo, o COPS in Schools, programa concessionado pelo U.S. Department of Justice - Office of Community Oriented Policing Services (the COPS Office) tem atribuído fundos para os SROs funcionarem nas, e à volta das, escolas primárias e secundárias. Desde 1999, o COPS Office atribuiu mais de \$750 milhões de dólares a mais de 3.000 agências e departamentos de polícia concessionadas, resultando na contratação de mais de 6.500 SROs (Office of Community Oriented Policing Services, 2008).

tipo que devam ser tratados em tais programas. Contudo, este guia fornece recursos adicionais aos leitores que desejem pesquisar a respeito desses assuntos.

Este guia pretende beneficiar as muitas partes interessadas responsáveis pela segurança escolar: a polícia, os responsáveis escolares, os membros da comunidade, os estudantes, professores, e os políticos. Ele será de particular interesse para a polícia e para os administradores escolares que estejam para decidir sobre a possibilidade da implementação de programas SRO e para aqueles que procuram melhorar o desempenho de um programa já existente. Finalmente, a discussão tem a intenção de fornecer orientações aos membros da comunidade e a outros que estejam interessados em trabalhar com a polícia e as escolas para melhorar a segurança escolar.

Este Guia de Respostas tem a intenção de complementar os Guias para Problemas Específicos relativos às escolas os quais, em altura própria, foram escritos e que incluem:

- *Bullying in Schools (já traduzido como “Bullying nas Escolas”);*
- *Acquaintance Rape of College Students; §*
- *Underage Drinking (já traduzido como “O Consumo de Álcool pelos Menores”);*
- *Bomb Threats in Schools;*
- *School Vandalism and Break-ins; e*
- *Traffic Congestion Around Schools.*

§ Este guia tem relevância, igualmente, para o contexto do ensino superior.

Os papéis mais comuns dos SROs

Os agentes policiais nas escolas fornecem uma ampla variedade de serviços. Embora os seus deveres possam variar consideravelmente de comunidade para comunidade, os três mais típicos papéis dos SROs consistem em serem peritos em segurança e aplicadores da lei, solucionadores de problemas e elementos de ligação aos recursos comunitários, e educadores. §§

§§ Estes são os três principais papéis dos SROs reconhecidos pelo Office of Community Oriented Policing Services (1999).

Peritos em segurança e aplicadores da lei

Como agentes policiais ajuramentados, os SROs desempenham um papel único na preservação da ordem e na promoção da segurança nas zonas escolares quando, por exemplo:

- Assumem a responsabilidade primária de responder aos pedidos de intervenção das escolas e na coordenação da resposta com os restantes recursos policiais
- Tratam dos problemas relacionados com a criminalidade e as desordens, os gangues, e o tráfico e o consumo de drogas no interior, e nas vizinhanças, das escolas
- Procedem a detenções e fazem notificações na zona escolar
- Fornecem indicações e informações às unidades de investigação adequadas
- Procedem legalmente contra as pessoas não autorizadas a se introduzirem e a permanecerem nas instalações e recintos escolares
- Servem como monitores nas entradas, ou quando combatem o absentismo escolar, ou quando ajudam ao atravessamento das ruas, ou como operadores de detectores de metais e outros aparelhos de segurança
- Respondem legalmente a condutas criminais que envolvem alunos fora dos recintos escolares
- Servem de ligação entre a escola e a polícia e fornecem informações aos estudantes e ao pessoal da escola acerca de assuntos relativos à legalidade. 4

Para além de servirem com um papel na prevenção criminal e na resposta, os SROs provavelmente serão os primeiros a responderem a ocorrências críticas nas escolas, como acidentes, incêndios, explosões, e outras ocorrências que ameacem a vida. Acrescentando, os SROs, com frequência, apoiam no planeamento avançado para a gestão de crises, incluindo a prestação de assistência a:

- O desenvolvimento de sistemas de resposta aos incidentes
- O desenvolvimento e coordenação dos planos de resposta de emergência (em conjunto com outros serviços de emergência)
- Incorporação da aplicação da lei em equipas de gestão de crises das escolas

- O desenvolvimento de protocolos de atuação para lidar com tipos específicos de emergências
- Ensaiar esses protocolos usando exercícios adequados, simulacros, evacuações e interdições. 5

Solucionador de problemas e ligação aos recursos comunitários

A resolução de problemas, nos estabelecimentos de ensino, envolve o desenvolvimento de esforços coordenados entre a administração, os professores, os alunos, os encarregados de educação, os profissionais de saúde mental e todas as partes interessadas da comunidade. Os SROs, frequentemente, ajudam à resolução dos problemas que não, necessariamente, constituem violações da lei, como o bullying e os comportamentos indisciplinados, mas que, apesar de tudo, constituem assuntos ligados à segurança e que podem resultar ou contribuir para incidentes criminais. Ajudar a resolver aqueles problemas, frequentemente, obrigam o agente policial a agir como elemento de ligação ao sinalizar estudantes aos serviços profissionalizados, tanto na escola (orientação psicológica e aconselhamento, trabalhadores sociais) como na comunidade (organismos de apoio aos jovens e às famílias). Em particular, os SROs, frequentemente, estabelecem relações com os conselheiros judiciários para a juventude que são responsáveis por supervisionar os jovens delinquentes fazendo a ponte com os necessários serviços e recomendando atividades de ocupação dos tempos livres.

As atividades dos SROs, para a resolução de problemas, normalmente incluem:

- Desenvolver e expandir os esforços de prevenção criminal dedicados aos estudantes
- Desenvolver e expandir as iniciativas judiciárias comunitárias dedicadas aos estudantes
- Ajudar a identificar as mudanças ambientais que poderão contribuir para reduzir a criminalidade nas, e à volta das, escolas
- Ajudar no desenvolvimento das políticas das escolas para melhor lidar com o crime e recomendar as mudanças procedimentais para implementar essas políticas. 6

Educador

Um agente policial poderá servir de recurso escolar ao realizar apresentações nas salas de aulas que possam complementar o curriculum educativo, enfatizando os princípios fundamentais e as habilidades necessárias a uma cidadania responsável, assim como ensinando tópicos relacionados com as atividades policiais. 7 Os SROs podem dar cursos para os estudantes, para os profissionais que trabalham na escola, e para os encarregados de educação. Embora os SROs ensinem numa diversidade de classes, não existem estudos que indiquem quais as classes que são mais úteis ou como garantir a eficácia dos agentes policiais

no seu papel de educadores. Os tópicos habitualmente cobertos pelo curriculum de um SRO incluem o desenvolvimento:

- *Do policiamento como carreira*
- *De Investigações criminais*
- *De campanhas de alerta sobre o consumo de álcool e de drogas*
- *De campanhas de alerta sobre os gangues e o contato com estranhos e resistência a estes*
- *Da prevenção geral da criminalidade*
- *Da resolução de conflitos*
- *Da restauração da justiça*
- *Da segurança infantil*
- *Da segurança rodoviária*
- *Dos crimes especiais nos quais os estudantes têm probabilidade de serem tanto ofensores como vítimas, como o vandalismo, o furto em lojas, e as ofensas sexuais cometidas no namoro.* ⁸

A lista acima descreve os diferentes serviços que os SROs fornecem. Embora exista uma grande diversidade na estrutura programática e nas atividades específicas dos SROs, as sondagens realizadas concluem que os agentes policiais se ocupam em actividades ligadas à aplicação da lei em, pelo menos, metade do seu tempo de serviço. Mais de metade dos SROs ao aconselharem o pessoal das escolas, os alunos e as suas famílias despendem cerca de um quarto do seu tempo desta forma e metade dos SROs envolvem-se no ensino, em média, durante cerca de cinco horas semanais. Seis a sete das horas semanais dos SROs são, tipicamente, devotadas a outras atividades. ⁹

A grande variedade das estruturas dos programas SRO e das atividades dos seus agentes podem conduzir a confusões acerca de quais os melhores programas individuais destinados a serem implementados e como avaliar e medir sua eficácia. Em particular, os funcionários das escolas e da polícia, com frequência, concebem o papel dos SROs de forma diferente. Embora os funcionários das escolas tenham tendência a encarar os SROs como primeiros interventores, os próprios SROs, frequentemente, encaram os seus papéis de uma forma mais abrangente, dando maior ênfase às funções ligadas à sua profissão e que representam uma expansão dos papéis tradicionais do agente policial. ¹⁰ Por exemplo, mais polícias que diretores das escolas relatam que os SROs fazem mais que manter a ordem. A polícia relata muito mais atividades letivas dos SROs que os diretores das escolas. ¹¹

O que sabemos acerca da eficácia

Da atribuição de agentes policiais às escolas

Apesar da sua popularidade, existem poucos estudos disponíveis que tenham avaliado, de forma confiável, a eficácia dos SROs. Tratar deste assunto é importante para servir de informação aos futuros programas SRO e para melhorar o nosso entendimento sobre como maximizar a eficácia com recursos limitados. Idealmente, os estudos devem tentar conciliar os objetivos de um programa específico com os seus resultados para conferir se o programa está a alcançar o pretendido e através de que mecanismos. No caso dos SROs, os tipos de benefícios que os administradores escolares procuram, ao disporem de agentes policiais a trabalharem nas suas escolas, incluem:

- *Um aumento da segurança no interior, e nas imediações, das escolas*
- *Um aumento do sentimento de segurança*
- *Uma melhoria dos tempos de resposta policial*
- *Uma redução do absentismo e do abandono escolar*
- *Uma diminuição das distrações ao ensino dos professores e da preparação dos deveres das turmas.* ¹²

Muitos dos estudos existentes sobre o funcionamento dos SROs não nos indicam se aqueles benefícios esperados são alcançados. Os estudos aos programas SRO, por natureza, tendem a ser descritivos – caracterizam o que os SROs fazem diariamente, as ameaças típicas a que estão expostos, e as perceções das pessoas envolvidas nos programas SRO.

Eles, também e com frequência, referem os níveis de satisfação com o programa. Muitos administradores escolares e encarregados de educação expressam a sua satisfação com o programa SRO mesmo que, algumas vezes, tenha existido uma resistência inicial à ideia de colocar agentes policiais nas escolas. ¹³

A satisfação dos administradores escolares, dos professores e dos encarregados de educação é uma das medidas do valor de um programa SRO. Contudo, dado o investimento que as comunidades e o governo federal têm vindo a fazer para contratar, formar, e para manter uma presença policial nas escolas, é importante combinar-se tais apreciações com avaliações do respetivo impacto, confiáveis, para se determinar a eficácia do programa. São necessários mais estudos, focados nos resultados, para se estabelecer até que ponto (e como) os SROs são eficazes na redução do crime e das desordens; isto é, até que ponto tornam as escolas mais seguras.

Mudanças no crime e na violência

A avaliação dos programas é essencial para se determinar até que ponto os programas estão a ser eficazes, para se melhorar a programação, e para se continuar a garantir o financiamento. Contudo, numerosos estudos fazem notar que os programas SRO deverão fazer mais para se recolherem dados importantes para se avaliar o processo e os resultados. ¹⁴ Muitos dos chefes de polícia participantes indicam a não existência de sistemas formais de avaliação, e poucos programas SRO participam em avaliações independentes que confirmem a obtenção dos objetivos do programa. ¹⁵

Os estudos sobre a eficácia dos SROs, que avaliaram as consequências reais para a segurança, apresentam resultados confusos. Alguns demonstram uma melhoria na segurança e uma redução no crime; outros não demonstraram quaisquer mudanças. Tipicamente, os estudos que demonstram os resultados positivos dos programas SRO assentam nas percepções dos participantes relativamente à eficácia do programa, em vez de em provas objetivas. Outros estudos falham ao isolarem incidentes de crime e violência, por isso é impossível saber se, até que ponto, os resultados positivos decorrem da presença dos SROs ou se são o resultado de outros fatores. Mais estudos serão de grande ajuda, particularmente pesquisas para se compreender as circunstâncias sob as quais os programas SRO terão mais probabilidades de sucesso.

Existem pesquisas que sugerem que, embora os programas SRO não tenham grande impacto na criminalidade juvenil, a presença de um agente policial, mesmo assim, pode melhorar a segurança nas escolas. Por exemplo, a presença dos SROs pode dissuadir os comportamentos agressivos, incluindo as lutas entre alunos, as ameaças e o bullying e pode facilitar a manutenção da ordem nas escolas pelos administradores escolares, a tratar dos comportamentos desordeiros ao longo do tempo, e a limitar o tempo gasto com os assuntos disciplinares. ¹⁶ Mais uma vez, estas são medidas auto-relatadas. A dificuldade com os auto-relatos é a de que os resultados são especulativos. Seria muito mais útil ver-se os dados que comparam a frequência das atividades em apreço, tanto antes como depois do início do funcionamento dos SROs; para que esses dados sejam convincentes, quaisquer mudanças deverão ser atribuídas, somente, à presença dos SROs e não a quaisquer outros fatores.

Histórias de sucesso no Reino Unido e no Canadá

Pelo menos dois programas avaliaram os seus resultados específicos para a segurança e encontraram melhoramentos devido à presença da polícia nas escolas. Estes são: a parceria denominada “Safer Schools Partnership” (SSP) do Reino Unido e o programa “Toronto Police-School Districts - School Resource Officer” do Canadá. Estes programas têm muito a ensinar relativamente aos esforços para a segurança escolar dos Estados Unidos.

A parceria do Reino Unido “Safer Schools Partnership” (SSP) é um programa comunitário e de segurança escolar, abrangente e inclusivo, que incorpora muitas intervenções e parceiros com vista à melhoria da segurança dos alunos e para criar ambientes de trabalho e comunidades mais seguros. 17 Existem provas de que a SSP conseguiu reduzir os comportamentos ofensivos e a vitimização, que reduziu as taxas de abandono escolar e acabou, totalmente, com o absentismo escolar e que contribuiu para um ambiente escolar mais seguro, assim como tornou mais seguros os percursos de, e para, a escola. Os estudantes e os funcionários relataram que se sentiam mais seguros assim que o programa foi introduzido. Outros benefícios da SSP incluem a melhoria nos resultados educativos, a melhoria da resolução de problemas envolvendo vários organismos, a melhoria das relações entre os jovens e a polícia, e um aumento dos níveis de respeito que os jovens tinham pelos seus colegas. 18 Os aspetos-chave deste programa são: uma natureza abrangente e inclusiva das intervenções e; a compreensão de que os SROs são, somente, uma das componentes de um plano mais geral para a juventude e fortemente enraizado na comunidade, com a incorporação dos agentes policiais de recurso escolar (SROs) nos esforços de policiamento das vizinhanças, em vez de serem isolados numa escola em particular.

Uma das principais realizações do programa SRO de Toronto foi o esforço de pesquisa desenvolvido para avaliar as mudanças operadas com as medidas de segurança implementadas nas escolas participantes. No geral, as medidas de segurança melhoraram. O estudo pode ser olhado como exemplo de como se monitorizar os impactos das atividades dos SROs. O estudo de Toronto relata o seguinte: 19

- Os estudantes, os professores e os administradores escolares, todos relataram sentirem-se seguros nas escolas e nas suas redondezas, tanto antes como após ter sido implementado o programa SRO.*
- Os estudantes eram mais propensos a denunciarem à polícia quando eram vítimas de crime mas, não tanto assim, a assumirem-se como testemunhas de um crime após o programa SRO ter sido implementado.*
- As ofensas denunciadas, tanto nos recintos escolares como nas vizinhanças contíguas às escolas, diminuíram após o programa SRO ter sido implementado, embora existissem mais vítimas de crime nas imediações das escolas durante os períodos letivos.*

Os avaliadores do programa de Toronto concluíram que:

Da avaliação se conclui que, no geral, o programa SRO (School Resource Officer program) demonstra um conjunto de efeitos positivos na escola e nos alunos, particularmente naqueles alunos que interagiram com os SROs. O programa SRO tem o potencial para ser, cada vez mais, benéfico para a prevenção criminal, para a denúncia de crimes e para a construção de relacionamentos, nas escolas e nas suas imediações. 20

Mudanças nas percepções de segurança

A presença policial pode fazer com que as comunidades se sintam mais seguras; isto é verdade, também, para as comunidades escolares. A maior parte dos estudos realizados, a respeito dos efeitos dos programas SRO, focam-se nos relatos que referem que a escola, os encarregados de educação e os estudantes se sentem mais seguros quando está presente um agente policial na escola. A pesquisa realizada pelo Center for Prevention of School Violence indica que a presença dos SROs nas escolas faz com que os estudantes, os professores e os funcionários se sintam mais seguros e que pode ser um dissuasor positivo dos incidentes e dos atos de violência. ²¹ Esta conclusão corresponde aos resultados de um inquérito de opinião, feito à população em geral, que indica que 65% das pessoas inquiridas acreditam que a colocação de um agente policial nas escolas contribuirá para a redução da violência nas escolas. ²²

Mudanças nas percepções da polícia

Os estudos fornecem provas contraditórias no que toca aos efeitos dos SROs nas percepções dos estudantes relativamente à polícia. Por exemplo, um argumento anedótico em favor dos SROs é o de que os agentes policiais atribuídos às escolas têm acesso privilegiado aos estudantes, aos professores, e aos encarregados de educação e que, como resultado, isso pode afetar, de forma fundamental, as suas percepções a respeito da polícia. Contudo, um estudo dos programas SRO realizado em quatro escolas no sudeste do Missouri sugere que a presença dos SROs nas escolas, no geral, não modifica a visão que os estudantes têm a respeito da polícia. ²³

Os autores do estudo do Missouri supõem que a falta de mudanças se pode atribuir, em parte, aos contatos negativos que os jovens têm com a polícia e com os SROs. Mais pesquisas poderão informar-nos para decidir acerca do uso mais eficaz dos recursos limitados – por exemplo, é importante compreender-se até que ponto uma combinação de aconselhamento, de programas de prevenção criminal, e de programas de alerta contra a delinquência, assim como a presença policial nas escolas, poderão surtir um maior impacto sobre o crime e a segurança. ²⁴

Efeitos adicionais da presença de agentes policiais nas escolas

Os programas SRO podem ter outros efeitos desejáveis, incluindo o fornecimento de feedback à polícia acerca das preocupações e receios da juventude local, uma compreensão institucional abrangente das preocupações dos membros da comunidade acerca da educação, e um estímulo aos jovens a se envolverem mais noutras atividades promovidas pela polícia. ²⁵ Os programas SRO, por vezes, até poderão servir, indiretamente, de instrumento para o recrutamento de futuros agentes policiais.

Também, existem alguns potenciais efeitos negativos de se ter agentes policiais dedicados às escolas. É possível que esses efeitos negativos possam ser mitigados através de uma mais

cuidadosa comunicação com os encarregados de educação, os funcionários das escolas e com os estudantes. De entre alguns dos importantes tópicos a serem discutidos um deles é o de se apurar até que ponto a presença de um agente policial armado não dará a impressão de que algo de errado se passa na escola ou se não gerará receios entre os funcionários, os encarregados de educação, e os alunos. 26

Resolução de Problemas nas escolas de Boston

O Departamento da Polícia de Boston (Massachusetts), através de supervisores e de agentes da Unidade das Escolas daquele departamento, tem colaborado com as faculdades, os professores, os alunos, e outras partes interessadas no desenvolvimento de uma abordagem sistemática para restaurar a ordem e a segurança nas escolas mais problemáticas da cidade. O projeto denominado “School Impact Project” surgiu de uma crise que ocorreu na Escola Secundária de Dorchester.

Aquela escola de Dorchester sofria de atividades violentas e criminais desde há muitos anos, mas a escola era relutante em admitir a gravidade do problema. Por volta do início do ano 2000, a Escola Secundária de Dorchester enfrentou um surto de incidentes violentos que ameaçaram de encerramento a escola, levando o diretor a solicitar uma intervenção policial mais focalizada.

O diretor, o superintendente escolar, e os responsáveis do Departamento da Polícia de Boston concordaram em tratar do problema e em implementar um plano. A equipa de intervenção dos principais interessados incluiu representantes da escola, pessoal policial, um procurador do ministério público, agentes de reinserção social, e elementos dos serviços de proteção a menores, bem como organizações religiosas e sem fins lucrativos.

O processo de averiguações demonstrou que os incidentes eram, tipicamente, associados aos gangues e relacionados com a droga, com frequentes esfaqueamentos e tiroteios. Os agentes policiais da segurança das escolas e o pessoal da segurança privada contratada pelas escolas públicas de Boston, também, haviam sofrido agressões. Os incidentes violentos levaram os líderes da comunidade a solicitar o encerramento da escola. O elevado nível de medo que se instalou entre os alunos foi exacerbado pelo descalabro a que chegou a desordem. Um aluno descreveu a situação da seguinte forma: “Isto, aqui, é aterrorizador. A escola devia ser um local seguro e não o é. Sinto-me nervoso. Muitas pessoas também se sentem assim.”

Os membros da equipa de intervenção comprometeram-se a fazer todos os possíveis por melhorar a segurança da escola durante um ano. Os seus principais objetivos visavam a criação de um ambiente escolar seguro; obrigar ao cumprimento das regras da escola, constantes no seu código de conduta; e assegurar a manutenção de um ambiente de aprendizagem seguro.

O diretor publicitou a nova iniciativa, durante uma conferência de imprensa, e os membros da equipa dirigiram uma forte mensagem a todo o corpo de alunos salientando a intolerância que passaria a vigorar contra a violência e a desordem, com um forte enfoque nas consequências. A escola foi instada a desempenhar um papel significativo de apoio ao plano, com a ideia de que, uma vez restaurada a segurança, a escola deveria continuar, ainda mais, a desenvolver as suas atividades disciplinadoras.

O plano foi implementado em fevereiro de 2000. A escola viu, imediatamente, resultados espetaculares. À medida que as semanas passavam, a escola adicionou algumas novas regras ao seu código de conduta. Por exemplo, a política do “sem chapéu”, a política do “sem Walkman,” e regras contra os atrasos que foram introduzidas de forma faseada. Com o passar do tempo, os professores e os administradores da escola começaram a sentir mais confiança em aplicar as regras, pois sabiam que tinham o apoio da administração e da polícia. Os administradores passaram a ser capazes de determinar expulsões de forma mais expedita. A comparação dos relatórios dos incidentes, antes e após a iniciativa, demonstraram uma diminuição estrondosa. O número de incidentes na escola caiu de 104

registados, nos quatro meses antes da implementação, para somente 14 incidentes registados, nos quatro meses após a implementação – uma diminuição de 86.5%. Entrevistas feitas aos alunos e aos professores demonstraram uma substancial redução nos níveis de medo e um aumento no sentimento de segurança. Os alunos, também, sentiam-se melhor acerca da sua permanência na escola. No começo, a intervenção provou-se bastante desafiadora, uma vez que as estratégias haviam sido desenvolvidas e refinadas conforme as necessidades. Por exemplo, a colocação de detetores de metal nas portas de entrada principais falharam ao impedir os alunos de transportarem armas consigo já que passaram a introduzi-las na escola pelas portas laterais.

Um outro dos sucessos significativos resultantes foi a criação de um excelente relacionamento entre a escola e a Polícia de Boston. Antes desta parceria, as escolas hesitavam em permitir a intervenção oficial da polícia. Contudo, no seguimento da implementação bem sucedida do programa, os incidentes criminais e as desordens sofreram uma queda imediata e começaram a surgir respostas coordenadas, não só por parte da polícia, mas também das organizações comunitárias. Com o sucesso registado na escola secundária de Dorchester, a Unidade de Segurança Escolar da Polícia de Boston desenvolveu iniciativas similares com outras escolas públicas. O ambiente que agora se vive é conducente a uma ampla partilha de informações e ao desenvolvimento de estratégias criativas. A Unidade Policial das Escolas da Polícia de Boston cresceu de um agente e um detetive para uma equipa de 10 elementos policiais a tempo inteiro. O enorme sucesso da iniciativa foi resumido pelo Superintendente das Escolas de seguinte forma: “A segurança já não é motivo de preocupação na Escola Secundária de Dorchester”

(Boston (Massachusetts) Police Department, 2001).

Decidir quando e como atribuir agentes policiais às escolas

A polícia pode melhorar a segurança nas escolas

Aplacar os problemas nas escolas não tem que resultar do começo dos programas SRO. Através de esforços orientados para a resolução dos problemas, alguns dos problemas que a polícia pode reduzir incluem os graffiti, o furto nos vestiários, o bullying nas escolas, e o abandono e o absentismo escolar.

§ No âmbito do “Safe Schools Act”, foi atribuída uma equipa de segurança policial às escolas, a qual é responsável por desenvolver um plano de segurança escolar. Esta equipa, então, talvez com alguns ajustamentos feitos aos seus membros, deverá assumir a responsabilidade de conduzir o processo de planeamento.

Antes de se decidir quando se deve atribuir agentes policiais às escolas devemos ter em mente, de forma bem clara, os assuntos específicos de segurança mais preocupantes; é esta compreensão que nos ajudará a determinar quais as respostas que são apropriadas e como aplicar os fundos e os recursos disponíveis. §

Seja específico, compreenda as necessidades de segurança da escola

No geral, as escolas são seguras embora isso possa variar bastante de acordo com os locais e alguns tipos de crime e porque diversas formas de violência podem ocorrer em quase todas as escolas. 27 A natureza do crime e da violência varia de acordo com o tipo de escola – tratando-se de escola urbana ou rural, pequena ou grande. Um plano de segurança eficaz depende das necessidades de segurança pública específicas da escola. 28

Uma perspectiva nacional (EUA) da segurança escolar

No ano letivo de 2005/06, estimou-se que 54.8 milhões de alunos foram matriculados do jardim-de-infância ao 12.º ano. Os dados preliminares demonstram que em 17 escolas, de 1 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006, os jovens com idades entre os 5 e os 18 anos estiveram envolvidos em mortes violentas (14 homicídios e 3 suicídios). Em 2005, entre os alunos com idades entre os 12 e os 18 anos, cerca de 1,5 milhões foram vítimas de crimes não fatais ocorridos nas escolas, incluindo 868.100 furtos e 628.200 crimes violentos (entre ofensas corporais simples e crimes violentos mais graves). Existem algumas evidências demonstrativas de que a segurança dos alunos melhorou. A taxa de vitimização dos alunos com idades entre os 12 e os 18 anos decresceu entre 1992 e 2005. Contudo, a violência, o furto, a droga, e as armas continuam a criar problemas nas escolas. Durante o ano letivo de 2005/06, 86% das escolas públicas relataram, pelo menos, um crime violento: um roubo ou outro qualquer tipo de criminalidade. Em 2005, 8% dos estudantes com idades entre os 9 e os 12 anos foram ameaçados ou feridos com uma qualquer arma no período de 12 meses prévio, e 25% dos mesmos relataram que lhes era disponibilizada droga, facilmente, no interior das instalações da sua escola. No mesmo ano, 28% dos estudantes com idades entre os 12 e os 18 anos relataram terem sido vítimas de bullying na escola, durante os seis meses anteriores.

Dos indicadores da “School Crime and Safety”: 2007

Tal como na parceria “Safer Schools Partnership” do Reino Unido, as pesquisas sobre a violência escolar nos Estados Unidos indicam que os esforços eficazes para a segurança escolar requerem “uma abordagem holística que envolva a colaboração e a parceria entre as escolas, as famílias, e as organizações comunitárias”.²⁹ Por isso, uma equipa de planeamento para a segurança deverá incluir administradores escolares, professores e os restantes funcionários das escolas, encarregados de educação, estudantes, e membros da comunidade.³⁰

O plano de segurança devem ter em consideração os fatores relacionados com a desordem na escola, incluindo a sua localização, as características da comunidade, os dados demográficos e o ambiente físico, social e académico da escola.³¹ Acrescentando, os planos devem incluir as respostas à segurança escolar a curto e a longo prazo; a polícia deve estar envolvida em ambas.³² Embora a polícia seja uma das componentes importantes de um plano de segurança abrangente, ela não deve ser a única daquelas componentes. De forma similar, os SROs não são mais que uma das formas que a polícia dispõe para causar impacto na segurança das escolas. As partes interessadas necessitam decidir o que funcionará melhor em cada uma das situações determinadas.

Use os dados de forma inteligente

A equipa de planeamento, em primeiro lugar, necessita de recolher dados acerca da segurança da escola, os quais clarificarão e fortalecerão as observações da equipa. A recolha de dados deve incluir uma revisão de todos os aspetos do ambiente securitário da escola: os assuntos relacionados com os crimes e as desordens persistentes; as considerações físicas e ambientais; e os planos de intervenção e de emergência em desastres. Existe uma diversidade de maneiras para se recolher e avaliar os dados recolhidos, incluindo através de análises das estatísticas disciplinares da escola e dos dados estatísticos da criminalidade e da violência na comunidade, dos fóruns comunitários, e das entrevistas a informadores-chave.³³

Os tipos de Informações que poderemos usar podem incluir o seguinte:

- Os dados escolares: Relatórios dos incidentes, relatórios disciplinares e dos encaminhamentos, das suspensões e os registos de assiduidade
- Os dados policiais, incluindo os contatos realizados, as chamadas de serviço, e os relatórios dos crimes e das detenções §
- Os dados relativos aos Inquéritos realizados junto dos estudantes, dos funcionários da escola, e junto dos encarregados de educação
- Os dados sobre o crime e a violência na comunidade
- As comparações com outras escolas similares. §§

§ Os dados oficiais sobre as taxas de criminalidade têm limitações, incluindo os crimes que ocorreram nos recintos escolares e que não são denunciados à polícia (Kingery e Coggeshall 2001; Turk 2004).

§§ As escolas primárias, as preparatórias e as secundárias, e os colégios e universidades da comunidade, todas apresentam diferentes necessidades e desafios.

Uma nota sobre os dados: Dados mais precisos, como os indicados acima, são importantes para uma equipa de planeamento que tenha necessidade de fazer uma imagem completa dos

assuntos de segurança da escola. Para tratar de problemas específicos, a polícia deve indicar a natureza exata dos problemas através dos seguintes tipos de dados:

- *Localização: cafeterias, espaços interiores, exteriores*
- *Alturas do dia*
- *Grupos etários*
- *Participantes*
- *Tipos de comportamento.*

Fontes de dados sobre a segurança escolar

Existe um grande número de fontes de dados nacionais (dos EUA) sobre a segurança escolar. Os dados são, frequentemente, separados por categorias: como urbanas/rurais; grupos etários; por género masculino/feminino. Estes podem ser úteis para se identificar as diferenças da escola comparadas com as características semelhantes de outras escolas.

Fontes de dados nacionais (dos EUA):

- *National Crime Victimization Survey (NCVS)*
- *School Crime Supplement (SCS) to the National Crime Victimization Survey*
- *School Survey on Crime and Safety (SSOCS)*
- *Schools and Staffing Survey (SASS)*
- *Youth Risk Behavior Surveillance System (YRBSS)*

Para os dados estatais, o Procurador-geral do Estado ou as agências de serviços para a infância costumam, habitualmente, fornecer estes dados. Localmente, os distritos escolares, as agências de aplicação da lei, os serviços sociais, e os colégios e as universidades podem ser fontes de informação úteis.

Também é útil a elaboração de um mapa dos assuntos de segurança para se obter uma imagem visual dos padrões e das tendências. §

§ Podemos construir um mapa da escola descarregando o software em www.schoolcopssoftware.com

Desenvolver objetivos de segurança

Uma vez compreendidas as necessidades de segurança da escola, devem ser estabelecidos objetivos específicos de segurança. Estes devem ir diretamente ao encontro das necessidades da escola e devem ser específicos quanto baste para tratar dos assuntos em mão. Por exemplo, um objetivo para se reduzir a quantidade total de crime na escola, provavelmente, será genérico de mais para o desenvolvimento de estratégias significantes. Em vez disso, a equipa de planeamento deve-se focar nos tipos específicos de crime e nas atividades desordeiras. As respostas devem, então, ser selecionadas e concebidas para atacar esses problemas específicos no seu respetivo contexto.

Os responsáveis locais pela implementação dos programas SRO necessitam de otimizar a ligação das suas atividades aos objetivos de segurança da escola. Normalmente, muitos dos

programas SRO não são instituídos devido a necessidades de segurança específicas. Em vez disso, um inquérito alargado concluiu que muitos dos diretores escolares anunciaram terem dado início a programas SRO devido à atenção dada pelos órgãos de comunicação social (OCS) nacionais ao problema da segurança escolar, enquanto muitos comandantes da polícia se dispuseram a tal devido à garantia do fornecimento de fundos como razão para a atribuição de SROs para as escolas. ³⁴ Embora a atenção dos OCS e a disponibilização de fundos de garantia pudessem indicar uma preocupação generalizada quanto à segurança das escolas, elas não forneceram meios para as necessidades específicas de uma determinada escola em particular. De forma a se determinar até que ponto os recursos têm vindo a ser utilizados de forma eficaz, torna-se necessária uma compreensão clara das necessidades de segurança.

Dependendo das circunstâncias, algumas escolas poderão não necessitar de SROs. É importantes que se justifique a implementação de um programa SRO em resposta ao conjunto de problemas que a escola enfrenta e que foram conhecidos através de uma análise abrangente. Então, os recursos poderão ser distribuídos adequadamente; eventualmente, será melhor focarmos a atenção na atribuição de uns poucos SROs às escolas com problemas crónicos, do que distribuir, uniformemente, SROs por todas as escolas e, assim, visar escolas que não têm quaisquer problemas.

Desenvolver um Plano de Segurança Escolar

Após se terem estabelecidos os objetivos de segurança, a equipa de planeamento deve, de seguida, conceber um plano estratégico de segurança direcionado. As estratégias devem ser selecionadas com base nos problemas identificados e que poderão incluir o recurso a SROs. Se forem usados SROs, as suas atividades devem ser direcionadas para tratar daqueles assuntos específicos de segurança. Por exemplo, se o agente policial vier a desenvolver atividades de ensino, as aulas deverão focar-se nas preocupações de segurança da escola. Se o agente vier a tutorar alguns estudantes, O agente policial deverá selecionar as crianças envolvidas nos tipos de crimes e de desordens visados. É de importância vital que o SRO conheça as necessidades de segurança da escola e que conceba as suas atividades de forma a, especificamente, tratar daquelas necessidades (ver a Figura 1 na página 25).

Existem muitas maneiras de se conseguir uma colaboração substancial entre a escola e a polícia, e a polícia poderá desempenhar um número de papéis valiosos no sistema escolar, mesmo que exista um SRO permanentemente atribuído às escolas. De entre esses papéis podemos incluir:

- Parcerias para a resolução de problemas que emparelham os agentes policiais com os profissionais das escolas*
- Prevenção situacional do crime, incluindo o uso de barreira físicas, tecnologias de segurança, e controlo de acessos*
- Participação em esforços holísticos para diminuir os fatores de risco associados à violência ou para aumentar os fatores de proteção ao nível individual, familiar, escolar, entre pares, e comunitário*

- *Parcerias para assistência técnica focadas no planeamento da segurança, no planeamento de intervenção em crises, na avaliação das ameaças, e para a realização de avaliações sobre as condições de segurança*
- *Patrocínio de atividades para os jovens e administração de instrução periódica nos tempos letivos e realização de apresentações.*

*Acrescentando, a polícia pode tratar de inúmeros assuntos que recaem no papel tradicional da polícia, incluindo a ameaça ou o uso efetivo de armas, ou outro tipo de violência física, conduta desordeira e hooliganismo, a identificação e a remoção de materiais perigosos ou ilegais, e o comportamento criminoso ou desordeiro que ocorre na escola e nas suas imediações externas.*³⁵

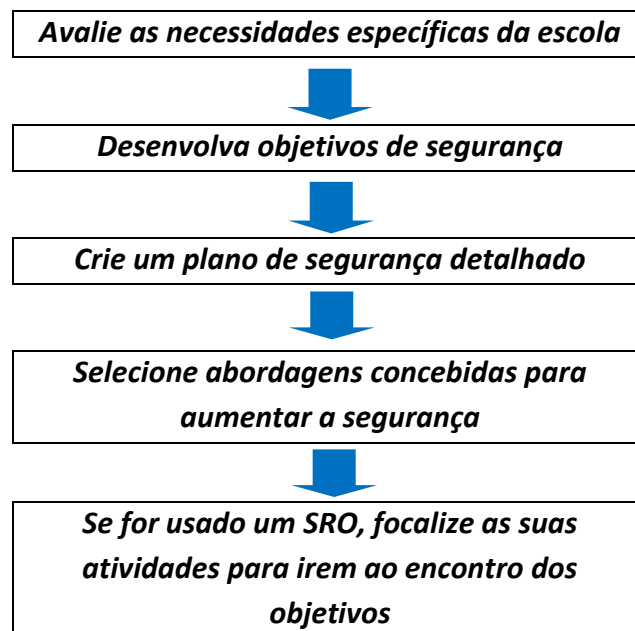


Figura 1. Processo para tratar da Segurança Escolar

A implementação de um programa SRO (School Resource Officer)

Embora as formas da polícia se envolver com a escola sejam muito diversas, a equipa de planeamento escola/polícia poderá escolher a atribuição de um agente policial à escola. Devido à falta de estudos disponíveis sobre os programas SRO, não nos é possível fornecer recomendações que sirvam para tudo, de forma a ser implementado o programa com a máxima eficácia. Em vez disso, as Informações acerca dos processos e das parcerias que funcionaram bem podem-nos sugerir práticas promissoras para o desenvolvimento de programas SRO.

Assuntos a tratar

As componentes essenciais para uma eficaz resolução de problemas em conjunto entre a escola e a polícia incluem:

- *A decisão de trabalharem juntos em parceria*
- *Estabelecer objetivos comuns*
- *Desenvolver um protocolo de entendimento*
- *A manutenção do relacionamento através de contatos regulares.*

Potenciais desafios ³⁶ §

Antes de se concordar em estabelecer um programa SRO, as escolas e os departamentos da polícia devem estar cientes das potenciais dificuldades que poderão surgir. Existem obstáculos institucionais em ambas as partes que poderão ser de natureza tanto filosófica como operacional. Os conflitos filosóficos relacionam-se, com frequência, com as diferentes culturas organizacionais dos departamentos de polícia e das escolas. A polícia foca-se na segurança pública e as escolas na educação. Estas diferentes perspectivas sobre a segurança das escolas podem ser desafiantes para um SRO. Muitos dos agentes policiais colocados nas escolas podem ter que desempenhar papéis duplos, oscilando entre as culturas escolar e policial. ³⁷

§ Os protocolos operacionais são discutidos com mais detalhe, mais á frente, neste guia. Uma amostra de um protocolo é incluída no Anexo.

Os obstáculos operacionais que poderão ameaçar o sucesso de um programa SRO incluem a falta de recursos do agente policial, como constrangimentos de tempo ou a falta de preparação técnica e treino adequado. Os retrocessos e a redefinição de tarefas da polícia, igualmente, poderão constituir desafios. Estes desafios poderão, geralmente, ser resolvidos se for delineada uma estrutura apropriada. Contudo, isto pode requerer discussões e negociações, assim como um comprometimento a longo prazo para o sucesso. A assinatura de um protocolo de entendimento poderá ser um instrumento útil ao negociarem-se os assuntos relacionados com a parceria.

Selecionar e treinar os SROs

Os agentes policiais nas escolas são altamente visíveis e, com regularidade, interagem com os estudantes, com a escola, e com os encarregados de educação. Eles podem servir como modelo para os alunos e podem afetar as perceções da escola e dos encarregados de educação relativamente à polícia. Selecionar os agentes policiais que tenham mais probabilidades de fazer bem o seu trabalho no ambiente escolar e treinar adequadamente aqueles agentes são duas importantes componentes dos programas SRO.

Contudo, tal como para outros aspetos dos programas SRO, não existem estudos que sugiram o que é mais eficaz para a seleção e o treino dos SROs. Por isso, este guia não pode fornecer

recomendações detalhadas nestes domínios. Contudo, este guia fornece informações recolhidas de inquéritos realizados junto dos SROs participantes os quais sugerem que certas características, competências e conhecimentos são úteis. Algumas das características-chave dos SROs são inerentes; outras podem ser desenvolvidas através da educação e do treino. Esses atributos-chave incluem:

- A habilidade para trabalhar eficazmente com os alunos dos diferentes escalões etários
- A habilidade para trabalhar com os pais e encarregados de educação
- A habilidade para trabalhar com os diretores e outros administradores escolares
- Conhecimento dos assuntos legais relativos às escolas
- Conhecimento dos recursos das escolas
- Conhecimento dos recursos dos serviços sociais
- Uma compreensão do desenvolvimento e da psicologia das crianças
- Uma compreensão da prevenção criminal através da conceção ambiental
- Competências de formador
- Competência para falar em público
- Conhecimento das tecnologias de segurança escolar e da sua implementação.

Embora possa ser possível recrutar um agente policial com muitas daquelas competências, não deixa de ser importante disponibilizar formação naquelas áreas. Muitos participantes dos programas SRO concluíram que é útil ter formação nas seguintes áreas:

- Policiamento comunitário nas escolas
- Assuntos legais
- Fluência cultural
- Resolução de problemas
- Preparativos para a segurança da escola
- Desenvolvimento infantil
- Intervenção no âmbito da saúde mental
- Estratégias de ensino e de gestão das aulas. 38

Alocar o tempo do SRO

A falta de dados torna difícil determinar, com certeza, quais as atividades dos SROs que são mais eficazes. É importante que os SROs escolham atividades que vão, diretamente, ao encontro dos objetivos específicos de segurança da escola. Por exemplo, contactar diariamente com alunos não é uma atividade ligada, diretamente, a objetivos de segurança; contudo, contactar com determinados alunos – aqueles que têm tendência a se envolverem em problemas de segurança específicos – e conversar com os mesmos a respeito de determinados tópicos, como os serviços de que poderão necessitar ou sobre as razões da existência dos seus problemas, pode ter um efeito direto na segurança da escola. As atividades devem ser direcionadas para tratar das necessidades identificadas.

A eficaz resolução de problemas é um dos primeiros aspetos das funções dos SROs e que se tem demonstrado bem sucedida nas escolas. ³⁹ A resolução de problemas pela polícia envolve a mudança das condições que fazem surgir problemas criminais, em vez de, simplesmente, responder aos incidentes à medida que ocorrem. Sob o processo de resolução de problemas, os agentes policiais devem adotar uma abordagem de quatro passos:

- Explorar os dados para identificar as recorrências, os padrões criminais e os problemas decorrentes da desordem
- Analisar as causas desses padrões e problemas de forma a identificar os pontos de grande impacto para intervenção
- Desenvolver e implementar respostas concebidas para reduzir a frequência ou a gravidade desses problemas, baseadas na análise da criminalidade, enfatizando as alternativas às detenções e às condenações e colocando uma grande prioridade na prevenção
- Avaliar o impacto daquelas respostas nos problemas identificados e refinando as intervenções conforme o necessário. §

§ Para uma discussão detalhada do processo de resolução de problemas, ver o website do POP Center em www.popcenter.org.

Os programas SRO têm tido a maior eficácia quando são implementadas estratégias direcionadas para tratar de preocupações de segurança específicas. São apresentados alguns exemplos dessas estratégias na Tabela 1. Os Guias para Problemas Específicos relacionados com problemas nas escolas, também, fornecem mais recomendações detalhadas sobre a forma como tratar de determinados problemas.

Problema de segurança	Estratégias
Furtos em parques de estacionamento	Limitar o acesso à propriedade; desenvolver uma política de estacionamento rigorosa; patrulhamento das zonas de estacionamento; envolver os estudantes a comunicarem as atividades suspeitas
Lutas na cafetaria	Aumentar a presença dos SROs durante os períodos de almoço; ajustar os horários de funcionamento e os padrões de entrada e saída da cafetaria e a disposição dos lugares sentados
Estacionamento ilegal nas imediações dos estabelecimentos comerciais	Colocar sinais a proibir o estacionamento; colaborar com os comerciantes na colocação de avisos; aplicar coimas e rebocar viaturas
Furtos nos balneários	Aumentar a frequência das patrulhas durante os períodos em que costumam ocorrer os furtos; instalar câmaras de videovigilância
Graffiti e vandalismo	Fazer ações de sensibilização nas salas de aula acerca das penas e da obrigação de indemnizar; aumentar a consciencialização entre os alunos e os encarregados de educação; implementar uma linha telefónica direta (hot-line) para denúncias de crime ou criar um Web site do SRO para receber indicações anónimas
Consumo de tabaco e drogas perto das escolas	Aumentar a vigilância da área; trabalhar em conjunto com os donos das propriedades de forma a colocarem sinais proibindo a introdução de estranhos; reprimir as violações por introdução em lugar vedado

Tabela 1. Exemplos de problemas de segurança tratados com eficácia pelos SROs.⁴⁰

Medir o custo da atribuição de agentes policiais às escolas

Embora o custo da atribuição de um agente policial ajuramentado a uma escola varie consoante as jurisdições, o custo médio é substancial. Sob o programa de garantia do COPS Office, cada “polícia na escola” recebeu fundos no valor de US\$125.000 para pagamento de salários e benefícios num período superior a três anos. Com um investimento desta dimensão torna-se imperativo saber-se até que ponto o programa tem ido ao encontro, com sucesso, dos objetivos instituídos.

Antes de se iniciar um programa SRO, torna-se importante definir a articulação dos objetivos com clareza. As atividades dos SROs deverão ser delineadas para irem ao encontro desses objetivos. Uma avaliação regular pode identificar quaisquer desafios aos objetivos de segurança que se pretendem alcançar e, conseqüentemente, poderão ter que ser feitas as correções julgadas necessárias.

Decidir sobre quais os dados a recolher pode ser complicado. Frequentemente, existe a tentação de contabilizar as atividades e as ocorrências. Embora esta contabilidade possa ajudar um SRO a ver onde o seu tempo tem sido dispendido, isto não fornece informação acerca da eficácia do programa. Em vez disso, os objetivos do programa devem derivar dos dados recolhidos. Isto é, devemos em primeiro lugar apurar os resultados do nosso interesse (por exemplo, até que ponto a carga de trabalho dos agentes policiais da patrulha mudou como resultado da presença do SRO?) e, então, determinar que dados a recolher poderão ajudar a responder a esta questão. A Tabela 2 sugere os dados que poderão ser recolhidos para determinados objetivos de segurança. Esta lista é genérica; cada sugestão não é, necessariamente, adequada para todas as comunidades. A colaboração local entre a escola e a polícia deve identificar os dados mais adequados para a sua situação em particular.

Objetivo do programa	Dados que podem ajudar a avaliar o progresso
Reduzir o crime nas, e à volta das, escolas	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes criminais nas escolas por tipo de ocorrência; por exemplo, lutas, bullying • Incidentes criminais nas vizinhanças das escolas • Incidentes desordeiros não criminais nas escolas • Incidentes desordeiros não criminais nas vizinhanças das escolas • Vitimização nas escolas • Vitimização nas vizinhanças das escolas
Desenvolver relações positivas com os estudantes, os encarregados de educação, e o pessoal da escola	<ul style="list-style-type: none"> • Número de alunos avisados; natureza do aconselhamento • Sessões de esclarecimento a encarregados de educação e a crianças • Perceções dos relacionamentos entre os alunos, os agentes policiais, o pessoal das escolas, encarregados de educação, vizinhos das escolas, etc.
Aliviar a carga de trabalho, relacionada com as escolas, dos agentes policiais da patrulha	<ul style="list-style-type: none"> • Chamadas de serviço para a polícia • Investigações, ligações, afastamentos • Solicitações a outras agências • Perceções dos outros agentes policiais
Melhorar a assiduidade dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Taxas do abandono e das faltas às aulas
Melhorar a produtividade dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> • Níveis de medo dos alunos • Desempenho académico dos alunos
Prevenir violência nas, e à volta das, escolas	<ul style="list-style-type: none"> • Número e gravidade dos incidentes criminais violentos
Melhorar, no geral, o desempenho da escola	<ul style="list-style-type: none"> • Taxas do sucesso e da conclusão escolar • Proficiência académica • Taxas da delinquência • Taxas das sanções disciplinares

Tabela2. Objetivos e medidas do Programa SRO.41

Projeto Escolar do Bullying nas escolas de South Euclid (Ohio)

Impulsionado pelo sentido de que os comportamentos desordeiros entre os alunos de South Euclid estavam a aumentar, o agente policial de recurso escolar (SRO) reviu os dados das participações ao gabinete do diretor. Ele descobriu que as escolas secundárias haviam relatado milhares de participações de bullying por ano e que as escolas do 3.º ciclo, recentemente, estavam a sofrer um aumento de 30% nas participações por bullying. Os dados policiais demonstravam que as queixas dos jovens acerca dos incómodos, do bullying, e das ofensas corporais, após o horário escolar, haviam aumentado em 90% nos 10 anos anteriores.

Um investigador da Kent State University (Ohio) realizou um inquérito que abrangeu todos os alunos das escolas do 3.º ciclo e secundárias. Realizou entrevistas individuais e a determinados grupos de estudantes – identificados como vítimas ou ofensores – professores, e técnicos de orientação e aconselhamento. Finalmente, o Departamento da Polícia de South Euclid adquiriu um Sistema de Informação Geográfico para realizar o mapeamento dos incidentes criminais e dos hot-spots nas escolas. As principais conclusões apontavam para quatro áreas de preocupação primária: a conceção ambiental da escola; o conhecimento dos professores do, e da resposta ao, problema; as atitudes e as respostas parentais; e as perspetivas dos alunos e os seus comportamentos.

O SRO trabalhou em colaboração estreita com um assistente social e com o investigador universitário. Eles coordenaram a Equipa de Planeamento da Resposta que integrou muitas das partes interessadas, a qual tinha por intento responder a cada uma das áreas identificadas na análise inicial. As mudanças ambientais incluíram a modificação dos horários escolares e o aumento da supervisão dos hot-spots

pelos professores. Os conselheiros e os assistentes sociais realizaram cursos de formação sobre resolução de conflitos e prevenção do bullying para os professores. A educação dos encarregados de educação incluiu o envio, por correio eletrónico, de Informações acerca do bullying, explanando a nova política da escola, e sobre o que poderia ser feito em casa para tratar dos problemas. Finalmente, a educação dos alunos incluiu a discussão dos assuntos entre os professores e os alunos nas salas de aulas, assim como a realização de assembleias de alunos levadas a efeito pelo SRO. O SRO, também, abriu um posto policial junto de um dos principais hot-spots. O Departamento de Educação de Ohio contribuiu através da abertura de um novo centro de formação para fornecer um local de ajuda especializada não tradicional.

Os resultados das diferentes respostas foram espetaculares. As suspensões nas escolas decresceram 40%. Os incidentes de bullying caíram 60% nas áreas comuns das escolas e 80% nas áreas dos ginásios. Os inquéritos que se seguiram indicam que ocorreram mudanças positivas nas atitudes dos alunos acerca do bullying e que mais alunos se sentiam confiantes de que os professores agiriam quando os problemas surgissem. Os professores indicaram que as sessões de formação eram de grande ajuda e que agora tinham mais probabilidades de falarem acerca do bullying como tratando-se de assunto grave. Os encarregados de educação responderam positivamente, pedindo mais informações acerca do problema em futuras comunicações eletrónicas. Os resultados, no geral, sugerem que o ambiente da escola passou a ser não só mais seguro, mas que a intervenção precoce estava a ajudar os alunos em risco a terem mais sucesso na escola.

(South Euclid (Ohio) Police Department, 2001)

Estabelecer protocolos operacionais

Um protocolo operacional, ou um memorando de entendimento, é um dos elementos críticos de uma parceria eficaz entre as escolas e a polícia. Torna-se essencial instituir, claramente, quais são os papéis dos diversos organismos envolvidos e, especialmente, delinear quais os requisitos dos relatórios do SRO. Isto ajudará a definir, claramente, quais as expectativas de todas as partes e para apoiar o sucesso do programa.

Existem muitas descrições do que os protocolos podem incluir. A parceria denominada “Safer Schools Partnership” (SSP) no Reino Unido é um programa com concretas evidências de sucesso. A SSP adotou uma visão alargada da colaboração entre a polícia e as escolas, como é evidenciado na lista adaptada de protocolos abaixo. Recursos operacionais protocolares adicionais são fornecidos no Anexo.

Os protocolos da SSP incluem o seguinte: 42

- O nível de compromisso de cada agência parceira quanto ao que se espera que faça em termos dos recursos e do enquadramento temporal relevante para o fornecimento desses recursos
- Os propósitos genéricos e os objetivos que a parceria se propõe atingir, com uma definição clara dos alvos
- Uma estrutura para a troca de informações, incluindo protocolos para a proteção de dados

- Políticas de proteção à infância
- Uma estrutura organizativa, incluindo uma estrutura de gestão e das responsabilidades
- Mecanismos para trabalhar com as agências de prevenção criminal existentes
- Procedimentos para articulação com agências externas
- Uma estratégia para integração do programa SRO com outros parceiros e agências que forneçam serviços de proteção a crianças e jovens.

Assuntos especiais

Assuntos legais

As colaborações entre as escolas e a polícia, e particularmente a atribuição de agentes policiais às escolas, levantam alguns assuntos de natureza legal que devem ser trabalhados antes de se implementar a parceria. Estes assuntos surgem de potenciais conflitos que podem ocorrer entre os papéis tradicionais da polícia e dos educadores. Uma vez que os professores e os administradores escolares são legalmente obrigados a agir no melhor interesse dos estudantes (em “loco parentis”, ou “em vez dos pais”), isto pode conflitar com as obrigações da polícia em agir como representantes do estado ao obrigar ao cumprimento das normas legais. ⁴³ Embora a segurança da escola seja um propósito mútuo, o cerne da missão do sistema escolar é a educação, enquanto o cerne da missão da polícia é a segurança; às vezes estas missões são difíceis de se conciliarem. §

§ O website <http://copsinschools.org.re> fornece recursos sobre assuntos legais aos SROs.

Os singulares assuntos legais que podem surgir nas escolas incluem os seguintes: ⁴⁴

Busca e apreensão. Os administradores escolares obedecem a princípios diferentes dos agentes policiais no que toca à busca e apreensão – na pessoa dos alunos e nos seus cacifos. Levanta-se a questão sobre que princípios se devem aplicar, na escola, à realização de buscas, revistas e apreensões. Em geral, os agentes policiais devem ter uma causa provável, enquanto os administradores escolares necessitam, somente, de uma suspeita razoável. Os tribunais têm sido solicitados a intervir nas decisões conflitantes a respeito deste assunto.

Interrogatórios a jovens de menor idade. Não é claro (nos EUA) se os estudantes devem ser informados dos seus direitos constitucionais antes de serem interrogados na escola, assim como se os estudantes têm o direito a que os seus pais ou guardiões estejam presentes durante o seu interrogatório policial.

Acesso da polícia aos estudantes. Os diretores devem estar familiarizados com as políticas que determinam até que ponto os agentes policiais podem ter acesso a contactar com um estudante na escola. Estas regras variam de acordo com os estados. Nalguns estados, por exemplo, as escolas têm que notificar os pais ou os encarregados de educação quando ocorre uma

detenção ou quando é emitido algum documento oficial. De forma similar, os pais ou os encarregados de educação devem ser notificados antes do seu educando ser entrevistado, especialmente se o assunto não estiver relacionado com a escola. Contudo, normalmente, à polícia é-lhe permitido o acesso aos alunos que possam estar a ser vítimas por parte de quem tem a sua guarda sem necessidade de notificação.

Obrigação de relatar. Se o SRO relata diretamente ao, e recebe orientações do, seu supervisor policial ou se o administrador escolar designa alguém para receber Informações do SRO a respeito das atividades dos estudantes, de que forma essa informação será tratada e, em último caso, até que ponto as atividades em apreço serão toleradas e prevenidas, é importante que fique estabelecido até que ponto a escola ou a agência policial têm a autoridade necessária para tal e como os conflitos entre aqueles organismos serão resolvidos.

Privacidade. A disseminação de Informações sobre os alunos poderá ser limitada pela legislação denominada “Family Educational Rights and Privacy Act (FERPA)”. Se os SROs forem designados como agentes policiais escolares no âmbito da política do FERPA, eles terão acesso aos registos educativos dos alunos. Se eles não forem designados daquela forma, eles não deverão ter aquele acesso.

Agentes policiais à civil

Os agentes policiais encobertos, a operarem à civil num ambiente escolar, representam alguns problemas especiais. ⁴⁵ Os agentes policiais encobertos podem ser uma ferramenta de segurança importante, mas eles podem corroer a confiança existente entre os alunos e a polícia, entre os alunos e a administração da escola, e entre a administração da escola e a polícia. Um dos benefícios frequentemente citados dos programas SRO é o desenvolvimento da confiança mútua e o resultante fluxo de informações. Porque existem alguns inconvenientes desta prática, a polícia e a administração das escolas devem avaliar as consequências antes de colocarem agentes policiais à civil nas escolas. Muitos distritos examinam as tendências criminais para determinar a frequência e a gravidade do crime antes de permitirem à polícia prosseguir com tais operações. ⁴⁶

A decisão de colocar agentes policiais encobertos nas escolas pode ser complicada pela presença dos SROs. Qualquer decisão tomada neste sentido deve ter em consideração a forma como os agentes encobertos (ou outras unidades especiais) deverão trabalhar com os SROs, incluindo os efeitos que essa operação poderá ter nas relações entre os alunos, os funcionários, e os SROs.

Conclusão

Nos anos recentes, os SROs têm vindo a ser uma resposta bastante popular para as necessidades de segurança das escolas. Milhões de dólares têm sido dispendidos na contratação, no treino, e na implementação de programas SRO. As avaliações da eficácia desta abordagem, contudo, têm sido limitadas. Poucas avaliações com resultados confiáveis foram realizadas. Frequentemente, os programas não são concebidos a facilitarem a sua avaliação; alguns programas SRO sofrem da falta de objetivos de segurança claros e outros não ligam as atividades dos SRO aos resultados que se pretendem.

Em alturas de recursos limitados, as comunidades devem-se questionar sobre a melhor forma de alocar o pessoal policial. Ao escolher-se a colocação de agentes policiais nas escolas a atividade da polícia deve ser estratégica e direcionada intencionalmente a objetivos claros e definidos.

Baseado nas pesquisas disponíveis sobre a eficácia dos programas SRO, recomenda-se para as comunidades o seguinte:

- Adotar uma abordagem analítica aos problemas de segurança para se compreender, claramente, as necessidades e os objetivos. Isto deve incluir uma avaliação das necessidades de segurança, uma identificação dos objetivos, e um programa concebido para ir ao encontro dessas necessidades e objetivos.*
- Ser criativo. Uma colaboração polícia/escolas pode surgir de diversas formas; não existe uma forma que sirva para tudo.*
- Avaliar regularmente os programas para garantir que se está a ir ao encontro dos objetivos pretendidos.*
- Ser flexível. Uma estratégia que funcione bem num local ou numa determinada altura poderá não se enquadrar numa situação posterior; se assim for, devemos revê-la e reavaliá-la.*

É possível que novas pesquisas e Informações venham a surgir de forma a guiarem as decisões relativas a futuros programas SRO. Por exemplo, quando as pesquisas acumuladas indicaram que o programa denominado “Drug Abuse Resistance Education” (DARE) não estava a ser tão eficaz na prevenção do consumo de droga pelos adolescentes quanto outras estratégias, muitas comunidades decidiram realocar os seus recursos noutra lado.⁴⁷ Por isso, as comunidades devem-se manter abertas às muitas possibilidades que existem para tratar das necessidades de segurança das escolas.

Os departamentos de polícia por toda a nação (EUA) têm vindo a sofrer de cortes significativos com o pessoal e, regularmente, necessitam de reavaliar se a forma empregue é a mais eficaz na distribuição dos seus recursos. É possível que os departamentos venham a ter carências de pessoal e necessitem de distribuir diferentes tarefas aos agentes de recurso das escolas (SROs). As parcerias que têm um amplo plano de segurança em ação estarão em posição para identificarem as forças e as fraquezas do seu programa SRO e, se for necessário, para

desenvolverem alternativas para o tratamento das suas particulares preocupações de segurança.

Anexo: Recursos para o desenvolvimento de protocolos operacionais para os SROs

Os seguintes documentos são recursos úteis para as parcerias de segurança escolar:

- O *“The United Kingdom report, Mainstreaming Safer School Partnerships”*, é uma fonte excelente e abrangente para se planejar uma iniciativa de segurança. Ele fornece orientações detalhadas para um planejamento estratégico e materiais para o desenvolvimento de um programa, incluindo um memorando de entendimento.⁴⁸
- A publicação do COPS Office, *“A Guide to Developing, Maintaining, and Succeeding with Your School Resource Officer Program”*, fornece uma extensa lista das áreas operacionais e das responsabilidades da escola.⁴⁹
- A publicação do COPS Office, *“SRO Performance Evaluation: A Guide to Getting Results”*, fornece um guia passo-a-passo para ajudar ao cumprimento da lei e para um uso eficaz dos SROs pelo pessoal escolar, tratando de muitos dos assuntos discutidos neste guia.⁵⁰
- O programa de software, do COPS Office, *“School COP”* foi concebido para permitir ao pessoal policial registrar e armazenar Informações detalhadas acerca dos incidentes envolvendo condutas desviantes e atividades criminais dos alunos. Consultar o *“Guide to Using School COP to Address Student Discipline Problems”*.⁵¹
- A publicação, do COPS Office, *“Guide 5: Fostering School-Law Enforcement Partnerships of the Safe and Secure: Guides to Creating Safer Schools”*, fornece linhas-mestras operacionais detalhadas para os programas SRO. Segue-se uma amostra deste tipo de informações.⁵²

Uma vez que o memorando de entendimento é um acordo interinstitucional que estabelece a estrutura para a parceria escola/polícia, os procedimentos operacionais normais para os programas SRO são, tipicamente, desenvolvidos pela agência policial que emprega os SROs sob consulta à divisão escolar. Os procedimentos devem tratar de um leque alargado de assuntos operacionais. Seguem-se exemplos de áreas-chave operacionais e assuntos a serem tratados por aqueles procedimentos.

Condições do emprego e cadeia de comando:

- A agência policial tem autorização para contratar, atribuir e formar SROs
- A agência policial fornece salário e benefícios laborais
- O SRO é empregado da agência policial e cumpre as políticas e os procedimentos da agência e da cadeia de comando
- O SRO coordena e comunica com o diretor/responsável designado a quem foi atribuído

- *À liderança da escola é dada voz sobre a atribuição do SRO de forma a garantir um “bom enquadramento” deste na escola.*

Horas de serviço e uniforme:

- *As horas de serviço são consistentes com a política da agência policial.*
- *Os tempos de chegada e de partida são determinados para fornecerem cobertura ao dia escolar incluindo os picos que se verificam no início e fim das aulas. Nas situações em que um único SRO é partilhado por duas ou mais escolas, a coordenação entre escolas é necessária de forma a permitir o máximo de cobertura em cada escola.*
- *Os deveres em horas extraordinárias poderão ser cumpridos mas devem ser remunerados pela escola ou por outra organização patrocinadora a uma taxa normalizada e estabelecida pela agência policial.*
- *O tempo dispendido em tribunal, em reuniões de trabalho interinstitucionais, e na investigação de crimes relacionados com as escolas estão incluídos nos deveres do SRO e são consideradas horas de serviço.*
- *O SRO deve envergar o uniforme regulamentar durante as suas atribuições salvo se, por outro lado, estiver autorizado a usar vestimenta diferente por propósitos específicos; O uniforme é um elemento importante como fator dissuasor do crime.*

Comunicações:

- *O SRO deverá reunir-se com o diretor, pelo menos uma vez por semana, com o propósito de serem examinadas as Informações sobre os crimes em curso, as áreas problemáticas, ou outras preocupações sobre o que possa estar a causar distúrbios na escola e na comunidade.*
- *O SRO deve ser avisado de todas as investigações que envolvam estudantes da escola a que está atribuído e de todas as outras atividades policiais relacionadas com a escola.*
- *O supervisor do SRO deverá reunir-se, pelo menos uma vez por semestre, com o diretor da escola. Sob pedido, a escola deve fornecer Informações ao departamento policial para ajudar na avaliação pessoal do SRO que lhe está atribuído.*

Investigação policial e interrogatório:

- *O SRO tem autoridade para parar, questionar, entrevistar, e agir no âmbito policial sem prévia autorização do diretor da escola.*
- *As investigações e os interrogatórios de estudantes, durante as horas letivas e nos eventos escolares, devem ser limitadas às situações em que a investigação se relaciona com a escola ou quando o seu adiamento possa vir a resultar em perigo para qualquer pessoa ou haja o risco de fuga.*
- *O diretor deve ser notificado, tão cedo quanto seja praticamente possível, de quaisquer ações legais significativas tomadas.*
- *O SRO deve coordenar as suas atividades no melhor dos interesses da escola e da segurança pública.*

Detenções:

- *A detenção de um estudante ou funcionário da escola, com mandado ou ordem de detenção, deve ser coordenada através do diretor e deverá ser realizada após o horário escolar sempre que, na prática, tal seja possível.*
- *As pessoas cuja presença nas instalações da escola tenha sido restrita ou proibida ou cuja presença esteja em violação da lei deverão ser detidas por introdução ilegal em lugar vedado.*
- *A detenção de estudantes ou pessoal da escola durante as horas letivas ou nas instalações da escola devem ser comunicadas ao diretor tão cedo quanto seja possível na prática.*

Buscas, revistas e apreensões:

- *Os agentes policiais escolares poderão realizar revistas e buscas aos pertences dos alunos e às pessoas sob a sua jurisdição quando existirem suspeitas razoáveis de que a busca ou a revista venha a revelar provas de que o aluno tenha violado ou esteja a violar quer seja a lei ou as regras da escola.*
- *A norma para a busca e a revista é a existência de suspeitas razoáveis.*
- *Qualquer busca ou revista por uma agente policial deverá ser baseada numa causa provável e, quando necessário, deverá ser obtido um mandado de busca.*
- *“Identificar e revistar” continua a ser uma opção sempre que existam razoáveis suspeitas de que uma ofensa criminal ocorreu ou que esteja em vias de ser cometida.*
- *O SRO não se deverá envolver em buscas e revistas administrativos (relacionados com a escola) a não ser que seja, para tal, especificamente solicitado pela escola para fornecer proteção ou segurança, ou para lidar com a posse e introdução de artigos proibidos na escola.*
- *Em nenhuma altura o SRO deverá solicitar a realização de uma busca ou revista administrativa com propósitos judiciais e de aplicação da legalidade ou permitir que o administrador escolar aja em sua substituição como seu agente.*

Difusão de dados pessoais dos alunos:

Os estatutos estatais, também, devem ser tidos em consideração. Cada agência ou grupo interessado em estabelecer este tipo de rede necessitará de conhecer as leis estatais que governam a recolha, o uso, e a difusão dos dados pessoais dos jovens, pelos serviços de justiça e/ou de proteção das crianças e jovens. Especificamente, estas leis incluirão, mas não estarão limitadas, aos dados que governam o registo policial, o registo escolar (a codificação do FERPA ao nível estatal), o registo judicial dos jovens (legal e social), o registo dos serviços de proteção à infância e outros registos dos serviços de apoio à juventude, e os registos de saúde física e mental.

Notas Finais

- 1 Glover (2002). *U.S. Department of Justice, Bureau of Justice Statistics (2003)*.
- 2 Brown (2006).
- 3 Travis e Coon (2005).
- 4 *U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services (1999); Benigni (2004a, 2004b)*.
- 5 Atkinson (2002).
- 6 *U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services (1999)*.
- 7 *U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services (1999)*.
- 8 Atkinson (2002).
- 9 Finn e McDevitt (2005).
- 10 Lambert e McGinty (2002); *Travis and Coon (2005)*.
- 11 Travis e Coon (2005).
- 12 Finn e outros. (2005).
- 13 Finn e McDevitt (2005).
- 14 Finn e McDevitt (2005); *Travis e Coon (2005); McKay, Covell e McNeil (2006)*.
- 15 Travis e Coon (2005).
- 16 McKay, Covell e McNeil (2006); *Begnini (2004)*.
- 17 Hossack e outros. (2006).
- 18 Hossack e outros. (2006).
- 19 *Toronto Police Service, Toronto District School Board e Toronto Catholic District School Board (2009)*.
- 20 *Toronto Police Service, Toronto District School Board e Toronto Catholic District School Board (2009)*.
- 21 *Begnini (2004); Center for the Prevention of School Violence (2001)*.
- 22 Lester (1999).
- 23 Johnson (2002).
- 24 Johnson (2002).
- 25 *Begnini (2004)*.
- 26 Travis e Coon (2005).
- 27 Kenney e Watson (1998).
- 28 Atkinson (2002).
- 29 Patterson (2007).
- 30 Atkinson (2002), *adaptado de Pollack e Sundermann (2001)*.
- 31 Travis e Coon (2005), *citando Gottfredson e Gottfredson (2002)*.
- 32 Lambert e McGinty (2002).
- 33 Atkinson (2002), *adaptado de Pollack e Sundermann (2001)*.
- 34 Travis e Coon (2005).
- 35 Glover (2002).
- 36 Glover (2002).
- 37 McKay, Covell e McNeil (2006).
- 38 Briers (2003).
- 39 Kenney e Watson (1998).
- 40 *Adaptado de Atkinson (2002)*.
- 41 Finn e outros. (2005).
- 42 Hossack e outros. (2006).
- 43 Glover (2002).
- 44 Gittins (2005).
- 45 Griffin e Higgins (2004).
- 46 Bowermaster (2007).

47 General Accounting Office (2003).

48 Hossack e outros. (2006).

49 Finn e outros. (2005).

50 U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services (2006).

51 U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services (2001).

52 Atkinson (2002).

Referências

Atkinson, A. (2002). **Safe and Secure: Guides to Creating Safer Schools. Guide 5: Fostering School-Law Enforcement Partnerships**. Portland, Ore.: Northwest Regional Educational Laboratory.

Benigni, M. (2004a). **"The Need for School Resource Officers"** *FBI Law Enforcement Bulletin* 73(5): 22-24.

— (2004b). **"When Cops Go To School"**. *Principal Leadership* 4(5): 43-47.

Boston Police Department (2001). **"School Impact Project 2000: Dorchester High School"**. Submetido ao Prêmio Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing. Disponível em www.popcenter.org/library/awards/goldstein/2001/01-06.pdf

Bowermaster, D. (2007). **"Cops Posing as Federal Way Students Buy Drugs in Schools"**. *Seattle Times*, June 1.

Briers, A. (2003). **"School-Based Police Officers: What Can the UK Learn from the USA?"** *International Journal of Police Science & Management* 5(2): 129-142.

Brown, B. (2006). **"Understanding and Assessing School Police Officers: A Conceptual and Methodological Comment"**. *Journal of Criminal Justice* 34(6): 591-604.

Center for the Prevention of School Violence (2001). **School Resource Officers: What We Know, What We Think We Know, What We Need to Know**. Raleigh, N.C.: Center for the Prevention of School Violence.

Dinkes, R., E. Cataldi, G. Kena, e K. Baum (2006). **Indicators of School Crime and Safety: 2006**. Washington, D.C.: U.S. Department of Education, National Center for Education Statistics and U.S. Department of Justice.

Finn, P., e J. McDevitt (2005). **National Assessment of School Resource Officer Programs: Final Project Report**. Cambridge, Mass.: Abt Associates.

Finn, P., M. Townsend, M. Shively, e T. Rich (2005). **Guide to Developing, Maintaining, and Succeeding With Your School Resource Officer Program**. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services.

General Accounting Office (2003). **Youth Illicit Drug Use Prevention: DARE Long-Term Evaluations and Federal Efforts to Identify Effective Programs**, GAO-03-172R.

Gittins, N. (2005). **"Uneasy Alliance."** *Principal Leadership* 5(6): 59-61.

Glover, R. (2002). **Community and Problem Oriented Policing in School Settings: Design and Process Issues**. New York: Columbia University School of Social Work.

Gottfredson, D., e G. Gottfredson (2002). **"Quality of School-Based Prevention Programs: Results from a National Survey."** *Journal of Research in Crime and Delinquency* 39(1): 3-35.

Griffin, J., e J. Higgins (2004). **"Speak Out: Should Schools Use Undercover Cops?"** *American Teacher* 89(1): 4.

Hossack, L., P. Hancock, B. Cotterill, D. MacNicoll, J. Lee, e S. Talbot (2006). **Mainstreaming Safer School Partnerships**. London: U.K. Department for Education and Skills.

Johnson, A. (2002). **"Police-school Resource Officers' and Students' Perception of the Police and Offending."** *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management* 25(3): 631-650.

Kenney, D., e T. Watson (1998). **Crime in the Schools: Reducing Fear and Disorder with Student Problem Solving**. Washington, D.C.: Police Executive Research Forum.

Kingery, P., e M. Coggeshall (2001). **"Surveillance of School Violence, Injury, and Disciplinary Actions."** *Psychology in the Schools* 38(2): 117-126.

Lambert, R., e D. McGinty (2002). **"Law Enforcement Officers in Schools: Setting Priorities."** *Journal of Educational Administration* 40(3): 257-273.

Lester, Will (1999). **"Four of Five Call Own Schools Safe."** *The Topeka Capital-Journal*.

McKay, M., K. Covell, e J. McNeil (2006). **An Evaluation of Cape Breton Regional Police Service's Community Liaison Officer Program in Cape Breton-Victoria Region Schools**. Sydney, Nova Scotia: Children's Rights Centre, Cape Breton University.

Patterson, G. (2007). **"The Role of Police Officers in Elementary and Secondary Schools."** *School Social Work Journal* 31(2): 82-99.

Pollack, I., e C. Sundermann (2001). **"Creating Safe Schools: A Comprehensive Approach."** *Juvenile Justice* 8(1): 13-20.

South Euclid Police Department (2001). **"The South Euclid School Bullying Project."** Submission to the Herman Goldstein Award for Excellence in Problem-Oriented Policing. Disponível em [www.popcenter.org/library/awards/goldstein/2001/01-65\(F\).pdf](http://www.popcenter.org/library/awards/goldstein/2001/01-65(F).pdf).

Toronto Police Service, Toronto District School Board and Toronto Catholic District School Board (2009). **School Resource Officer Program. 2008/2009 Evaluation**. October. Disponível em www.torontopolice.on.ca/media/text/20091118-sro_evaluation_program.pdf.

Travis, L., e J. Coon (2005). **Role of Law Enforcement in Public School Safety: A National Survey**. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice.

Turk, W. (2004). **School Crime and Policing**. Upper Saddle River, N.J.: Pearson Education.

U.S. Department of Justice, Bureau of Justice Statistics (2003), **Law Enforcement Management and Administrative Statistics, Local Police Departments, 2003**. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice. Disponível em <http://bjs.ojp.usdoj.gov/content/pub/pdf/lpd03.pdf>.

U.S. Department of Justice, Bureau of Justice Statistics (2003), **Law Enforcement Management and Administrative Statistics, Sheriff's Offices, 2003**. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice. Disponível em <http://bjs.ojp.usdoj.gov/content/pub/pdf/so03.pdf>.

U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services. **"COPS in Schools."** www.cops.usdoj.gov/Default.asp?Item=54 acedido em 14 de outubro de 2008.

U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services (2001). **Guide to Using School COP to Address Student Discipline Problems.** www.cops.usdoj.gov/RIC/ResourceDetail.aspx?RID=103 acedido em 18 de fevereiro de 2009.

U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services (2006) **SRO Performance Evaluation: A Guide to Getting Results.** www.copsinschools.org/Downloads/SROPerfPresentationCops-7-06-06.pdf, acedido em 18 de fevereiro de 2009.

U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services (1999). **Solicitation for a National Assessment of School Resource Officer Programs.** Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services.

Acerca da autora

Barbara Raymond

Barbara Raymond é diretora do programa benemérito denominado “California Endowment” funções estas que a têm levado a focar-se no papel da prevenção da violência na construção de comunidades saudáveis. Ela vem trabalhando no campo da segurança pública desde 1996, focando-se no desenvolvimento a avaliação de programas, avaliação organizacional, e formação. Raymond serviu como diretora de projeto no “Community Policing Bureau” do Departamento de Polícia de Seattle, como gestora do “King County Drug Court”, e como investigadora de justiça criminal junto da “RAND Corporation”. Ela tem sido consultora de uma ampla variedade de agências policiais assim como de organizações de reinserção social e judicial e tem sido autora de trabalhos publicados relativos a assuntos de segurança pública, do pessoal militar, e de matérias relacionadas com a formação e treino. Raymond é detentora do bacharelato em governação do “Pomona College” e do mestrado em educação e políticas públicas da “Seattle University”.

Outros Guias Policiais sobre Orientação para os Problemas

Série de Guias para Problemas Específicos:

1. **Assaults in and Around Bars, 2nd Edition.** Michael S. Scott e Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-00-2
2. **Street Prostitution, 2.ª Edição.** Michael S. Scott e Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-01-0
3. **Speeding in Residential Areas, 2.ª Edição.** Michael S. Scott com David K. Maddox. 2010. ISBN: 978-1-935676-02-7
4. **Drug Dealing in Privately Owned Apartment Complexes.** Rana Sampson. 2001. ISBN: 1-932582-03-7
5. **False Burglar Alarms, 2.ª Edição.** Rana Sampson. 2007. ISBN: 1-932582-04-5
6. **Disorderly Youth in Public Places.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-05-3
7. **Loud Car Stereos.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-06-1
8. **Robbery at Automated Teller Machines.** Michael S. Scott. 2001. ISBN: 1-932582-07-X
9. **Graffiti.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-08-8
10. **Thefts of and From Cars in Parking Facilities.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-09-6
11. **Shoplifting.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-10-X
12. **Bullying in Schools.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-11-8
13. **Panhandling.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-12-6
14. **Rave Parties.** Michael S. Scott. 2002. ISBN: 1-932582-13-4
15. **Burglary of Retail Establishments.** Ronald V. Clarke. 2002. ISBN: 1-932582-14-2
16. **Clandestine Methamphetamine Labs, 2.ª Edição.** Michael S. Scott e Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-15-0
17. **Acquaintance Rape of College Students.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-16-9
18. **Burglary of Single-Family Houses.** Deborah Lamm Weisel. 2002. ISBN: 1-932582-17-7
19. **Misuse and Abuse of 911.** Rana Sampson. 2002. ISBN: 1-932582-18-5
20. **Financial Crimes Against the Elderly.** Kelly Dedel Johnson. 2003. ISBN: 1-932582-22-3
21. **Check and Card Fraud.** Graeme R. Newman. 2003. ISBN: 1-932582-27-4
22. **Stalking.** The National Center for Victims of Crime. 2004. ISBN: 1-932582-30-4
23. **Gun Violence Among Serious Young Offenders.** Anthony A. Braga. 2004. ISBN: 1-932582-31-2
24. **Prescription Fraud.** Julie Wartell e Nancy G. La Vigne. 2004. ISBN: 1-932582-33-9
25. **Identity Theft.** Graeme R. Newman. 2004. ISBN: 1-932582-35-3
26. **Crimes Against Tourists.** Ronald W. Glesnor e Kenneth J. Peak. 2004. ISBN: 1-932582-36-3
27. **Underage Drinking.** Kelly Dedel Johnson. 2004. ISBN: 1-932582-39-8
28. **Street Racing.** Kenneth J. Peak e Ronald W. Glesnor. 2004. ISBN: 1-932582-42-8
29. **Cruising.** Kenneth J. Peak e Ronald W. Glesnor. 2004. ISBN: 1-932582-43-6
30. **Disorder at Budget Motels.** Karin Schmerler. 2005. ISBN: 1-932582-41-X
31. **Drug Dealing in Open-Air Markets.** Alex Harocopos e Mike Hough. 2005. ISBN: 1-932582-45-2
32. **Bomb Threats in Schools.** Graeme R. Newman. 2005. ISBN: 1-932582-46-0
33. **Illicit Sexual Activity in Public Places.** Kelly Dedel Johnson. 2005. ISBN: 1-932582-47-9
34. **Robbery of Taxi Drivers.** Martha J. Smith. 2005. ISBN: 1-932582-50-9
35. **School Vandalism and Break-Ins.** Kelly Dedel Johnson. 2005. ISBN: 1-9325802-51-7
36. **Drunk Driving.** Michael S. Scott, Nina J. Emerson, Louis B. Antonacci, e Joel B. Plant. 2006. ISBN: 1-932582-57-6
37. **Juvenile Runaways.** Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1932582-56-8
38. **The Exploitation of Trafficked Women.** Graeme R. Newman. 2006. ISBN: 1-932582-59-2
39. **Student Party Riots.** Tamara D. Madensen e John E. Eck. 2006. ISBN: 1-932582-60-6
40. **People with Mental Illness.** Gary Cordner. 2006. ISBN: 1-932582-63-0
41. **Child Pornography on the Internet.** Richard Wortley e Stephen Smallbone. 2006. ISBN: 1-932582-65-7

42. **Witness Intimidation.** Kelly Dedel. 2006. ISBN: 1-932582-67-3
43. **Burglary at Single-Family House Construction Sites.** Rachel Boba e Roberto Santos. 2006. ISBN: 1-932582-00-2
44. **Disorder at Day Laborer Sites.** Rob Guerette. 2007. ISBN: 1-932582-72-X
45. **Domestic Violence.** Rana Sampson. 2007. ISBN: 1-932582-74-6
46. **Thefts of and from Cars on Residential Streets and Driveways.** Todd Keister. 2007. ISBN: 1-932582-76-2
47. **Drive-By Shootings.** Kelly Dedel. 2007. ISBN: 1-932582-77-0
48. **Bank Robbery.** Deborah Lamm Weisel. 2007. ISBN: 1-932582-78-9
49. **Robbery of Convenience Stores.** Alicia Altizio e Diana York. 2007. ISBN: 1-932582-79-7
50. **Traffic Congestion Around Schools.** Nancy G. La Vigne. 2007. ISBN: 1-932582-82-7
51. **Pedestrian Injuries and Fatalities.** Justin A. Heinonen e John E. Eck. 2007. ISBN: 1-932582-83-5
52. **Bicycle Theft.** Shane D. Johnson, Aiden Sidebottom, e Adam Thorpe. 2008. ISBN: 1-932582-87-8
53. **Abandoned Vehicles.** Michael G. Maxfield. 2008. ISBN: 1-932582-88-6
54. **Spectator Violence in Stadiums.** Tamara D. Madensen e John E. Eck. 2008. ISBN: 1-932582-89-4
55. **Child Abuse and Neglect in the Home.** Kelly Dedel. 2010. ISBN: 978-1-935676-00-3
56. **Homeless Encampments.** Sharon Chamard. 2010. ISBN: 978-1-935676-01-0
57. **Stolen Goods Markets.** Michael Sutton. 2010. ISBN: 978-1-935676-09-6
58. **Theft of Scrap Metal.** Brandon R. Kooi. 2010. ISBN: 978-1-935676-12-6
59. **Street Robbery.** Khadija M. Monk, Justin A. Heinonen, e John E. Eck. 2010. ISBN: 978-1-935676-13-3
60. **Theft of Customers' Personal Property in Cafés and Bars.** Shane D. Johnson, Kate J. Bowers, Lorraine Gamman, Loreen Mamerow, e Anna Warne. 2010. ISBN: 978-1-935676-15-7

Série de Guias de Respostas:

1. **The Benefits and Consequences of Police Crackdowns.** Michael S. Scott. 2003. ISBN: 1-932582-24-X
2. **Closing Streets and Alleys to Reduce Crime: Should You Go Down This Road?** Ronald V. Clarke. 2004. ISBN: 1-932582-41-X
3. **Shifting and Sharing Responsibility for Public Safety Problems.** Michael S. Scott e Herman Goldstein. 2005. ISBN: 1-932582-55-X
4. **Video Surveillance of Public Places.** Jerry Ratcliffe. 2006. ISBN: 1-932582-58-4
5. **Crime Prevention Publicity Campaigns.** Emmanuel Barthe. 2006. ISBN: 1-932582-66-5
6. **Sting Operations.** Graeme R. Newman com a assistência de Kelly Socia. 2007. ISBN: 1-932582-84-3
7. **Asset Forfeiture.** John L. Worall. 2008. ISBN: 1-932582-90-8
8. **Improving Street Lighting to Reduce Crime in Residential Areas.** Ronald V. Clarke. 2008. ISBN: 1-932582-91-6
9. **Dealing With Crime and Disorder in Urban Parks.** Jim Hilborn. 2009. ISBN: 1-932582-92-4
10. **Assigning Police Officers to Schools.** Barbara Raymond. 2010. ISBN: 978-1-935676-14-0

Série de Instrumentos para Resolução de Problemas:

1. **Assessing Responses to Problems: An Introductory Guide for Police Problem-Solvers.** John E. Eck. 2002. ISBN: 1-932582-19-3
2. **Researching a Problem.** Ronald V. Clarke e Phyllis A. Schultz. 2005. ISBN: 1-932582-48-7
3. **Using Offender Interviews to Inform Police Problem-Solving.** Scott H. Decker. 2005. ISBN: 1-932582-49-5
4. **Analyzing Repeat Victimization.** Deborah Lamm Weisel. 2005. ISBN: 1-932582-54-1
5. **Partnering with Businesses to Address Public Safety Problems.** Sharon Chamard. 2006. ISBN: 1-932582-62-2

6. **Understanding Risky Facilities.** Ronald V. Clarke e John E. Eck. 2007. ISBN: 1-932582-75-4
7. **Implementing Responses to Problems.** Rick Brown e Michael S. Scott. 2007. ISBN: 1-932582-80-0
8. **Using Crime Prevention Through Environmental Design in Problem-Solving.** Diane Zahm. 2007. ISBN: 1-932582-81-9
9. **Enhancing the Problem-Solving Capacity of Crime Analysis Units.** Matthew B. White. 2008. ISBN: 1-932582-85-1
10. **Analyzing Crime Displacement and Diffusion.** Rob T Guerette. 2009. ISBN: 1-932582-93-2

Publicações Especiais:

- Crime Analysis for Problem Solvers in 60 Small Steps** Ronald V. Clarke e John Eck, 2005. ISBN:1-932582-52-5
- Policing Terrorism: An Executive's Guide.** Graeme R. Newman e Ronald V. Clarke. 2008.
- Effective Policing and Crime Prevention: A Problem-Oriented Guide for Mayors, City Managers, and County Executives.** Joel B. Plant e Michael S. Scott. 2009.

Guias Policiais sobre Orientação para os Problemas a publicar

Guias para Problemas Específicos

- Aggressive Driving*
- Missing Persons*
- Stranger Rape*
- Theft of Vehicles for Export*

Instrumentos para Resolução de Problemas

- Understanding Repeat Offending*

Publicações Especiais

- Intelligence Analysis and Problem-Solving*
- Problem-Oriented Policing Implementation Manual*

Para uma lista completa e atualizada dos Guias POP disponíveis consulte o website do Center for Problem-Oriented Policing em www.popcenter.org.

Para mais informações acerca das Series de Guias Policiais Orientados para os Problemas e outras publicações do COPS Office contacte via telefone através do n.º 800.421.6770 do COPS Office Response Center, via e-mail através do endereço eletrónico askCOPSRC@usdoj.gov, ou visite a página online do COPS em www.cops.usdoj.gov.

Center for Problem-Oriented Policing

Têm um problema? Nós temos a resposta!

Aceda ao web site do Center for Problem-Oriented Policing em www.popcenter.org para um manancial rico de Informações que o ajudarão a lidar com mais eficácia com o crime e a desordem na sua comunidade, incluindo:

- Leituras recomendadas sobre Policiamento orientado para os problemas e prevenção situacional do crime
- Uma lista completa de outros Guias POP
- Uma lista de Guias POP a publicar.

Concebido para a polícia e para todos aqueles que com ela trabalham para tratar de problemas comunitários, o Web site www.popcenter.org é um excelente recurso para o policiamento orientado para os problemas.

Patrocinado pelo U.S. Department of Justice Office of Community Oriented Policing Services (the COPS Office).



Perto de metade de todas as escolas públicas dispõem de agentes policiais ao seu serviço exclusivo, comumente designados como “school resource officers – SROs” (agentes policiais de recurso das escolas) ou “education officers” (agentes policiais educativos). Este trabalho sumariza os deveres típicos dos SROs, sintetiza as pesquisas realizadas quanto à sua eficácia, e apresenta os assuntos que as comunidades devem ter em mente quando pretenderem adotar um modelo SRO.